

COPOBRÁS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS INDUSTRIAIS

LOCAL: Avenida Monsenhor Frederico Tombrock
Centro
São Ludgero, SC

25 DE JULHO DE 2.017

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A
Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230172264133

1. Responsável Técnico

DECIO GERMANO PEREIRA JUNIOR
Título Profissional: Engenheiro Civil
Empresa Contratada: GERMANO & PEREIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS S/C LTDA
RNP: 2804031027
Registro: 0600281046-SP
Registro: 0312334-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS
Endereço: Rua PADRE AULING
Complemento: Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: São Luiz Gonzaga
UF: SC
CEP: 89730-400
Valor: R\$ 16.000,00
Data de início: 24/07/2017
Data de término: 24/07/2017
Tipo de Contrato: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Avenida Monsenhor Frederico Tomba
Complemento: Bairro: Industrial
Cidade: São Luiz Gonzaga
UF: SC
CEP: 89730-400
Data de início: 24/07/2017
Data de término: 24/07/2017
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Comercial
Proprietário: COPOBRAS S/A

Endereço: Rua BR 376
Complemento: altura de km 190
Cidade: Marabá
UF: PR
CEP: 86960-800
Data de início: 24/07/2017
Data de término: 24/07/2017
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Comercial
Proprietário: COPOBRAS S/A

Endereço: Rua MARCHELLO-DO-AR-ANTÔNIO APPEL NETO
Complemento: Bairro: JARDIM LEONOR
Cidade: São Paulo
UF: SP
CEP: 05052-000
Data de início: 24/07/2017
Data de término: 24/07/2017
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Comercial

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
Elaboração		
1		
Avaliação		
Edificação de Materiais Mistos	4,00000	unidade
Galpão		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

ÍNDICE

- 0. RESUMO
- 1. INTRODUÇÃO
- 2. CRITÉRIOS E MÉTODOS DE AVALIAÇÃO
- 3. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS
- 4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DOS IMÓVEIS
- 5. CONCLUSÃO
- ANEXOS



0. RESUMO

IMÓVEIS: Industriais

LOCAIS: Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, Centro, São Ludgero, SC

ÁREA DOS TERRENOS (TOTAL): 28.156,71 m²

ÁREA CONSTRUÍDA (TOTAL): 14.000,00 m² (aprox.)

PROPRIETÁRIO: COPOBRÁS S/A IND. E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

VALOR DE MERCADO (TOTAL): R\$ 31.800.000,00 (trinta e um milhões e oitocentos mil reais)

VENDA FORÇADA (TOTAL): R\$ 27.030.000,00 (vinte e sete milhões e trinta mil reais)



0. RESUMO (cont.)

0.1. ANTIGA FÁBRICA INCOMIR (Matrícula n° 19.500)

VALOR DE MERCADO: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)

VENDA FORÇADA: R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais)

0.2. OFICINAS COPOBRÁS (Matrícula n° 19.501)

VALOR DE MERCADO: R\$ 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil reais)

VENDA FORÇADA: R\$ 9.260.000,00 (nove milhões, duzentos e sessenta mil reais)

0.3. ANTIGA FÁBRICA COPOBRÁS (Matrícula n° 23.342)

VALOR DE MERCADO: R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais)

VENDA FORÇADA: R\$ 7.570.000,00 (sete milhões, quinhentos e setenta mil reais)



1. INTRODUÇÃO

O presente laudo de avaliação tem por objetivo fornecer à SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. o justo valor de mercado e o valor de venda forçada, referidos à data base de 25 de julho de 2.017, dos imóveis industriais situados à Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, Centro, em São Ludgero, SC, pertencentes à empresa COPOBRÁS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, para efeito de prestação de garantia hipotecária em operação financeira.

O justo valor de mercado considerado neste laudo é definido nas normas para avaliação do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE, como sendo:

" O valor pelo qual se realizaria uma compra e venda entre as partes desejosas, mas não obrigadas à transação, ambas perfeitamente conhecedoras do negócio e do mercado, admitindo - se um prazo razoável para se encontrarem."

Na presente avaliação foi adotado o nível rigoroso de precisão, especificado pela NBR - 5676: Avaliação de Imóveis Urbanos.



2. CRITÉRIOS E MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

De acordo com a Norma Brasileira NBR-5676 - Avaliação de Imóveis Urbanos, são utilizados métodos diretos e/ou indiretos para a determinação do seu valor de mercado.

No caso de imóveis industriais são aplicáveis o método comparativo de mercado (direto) e o método de capitalização de renda (indireto), enquanto que na determinação do valor das edificações, além dos métodos mencionados acima, é utilizado também o método de custo de reprodução (direto).

A seguir é apresentada uma descrição sucinta de cada método:

a. Método Comparativo de Mercado

Consiste na determinação do valor do imóvel a partir da análise de cotações de imóveis similares, levando-se em conta características intrínsecas do imóvel em avaliação, bem como dos demais imóveis similares. Esses dados são coletados em pesquisa de campo, através de negócios em oferta ou efetivamente realizados.

b. Método de Capitalização de Renda

Consiste na determinação do valor do imóvel a partir da sua capacidade de produzir rendas, levando-se em conta as taxas de remuneração existentes no mercado financeiro.

c. Método de Custo de Reprodução

Consiste na determinação do valor do imóvel através da determinação do custo da construção, como se fosse novo, do qual são feitas deduções devidas à depreciação pelo uso e/ou pelo estado de conservação em que o imóvel se encontra.

No presente caso foram utilizados o método comparativo de mercado, para a determinação do valor dos terrenos, e o método do custo de reprodução, para a determinação do valor das construções, não sendo incluídos quaisquer veículos, máquinas, equipamentos ou instalações que porventura pudessem ser encontrados nas propriedades por ocasião da vistoria.



3. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

Os imóveis em avaliação se encontram localizados no Bairro Industrial, situado na zona urbana do Município de São Ludgero, à pequena distância do centro da cidade e da Rodovia Estadual SC-438, às margens do Rio Braço do Norte.

A região, dotada de todos os melhoramentos urbanos, se caracteriza pela presença de instalações industriais de grande porte, em meio a grande número de moradias de médio e de alto padrão, terrenos vagos e pequenas propriedades agrícolas.

3.1. ANTIGA FÁBRICA INCOMIR (Matrícula nº 19.500)

Situado à Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 550, o imóvel em avaliação se compõe de terreno de formato retangular, alto, terraplenado e seco, com 11.313,34 m², sobre o qual foram erguidas as seguintes edificações, que totalizam cerca de 4.500,00 m² de área construída:

3.1.1. Prédio da Portaria

Com cerca de 20,00 m² de área construída, erguida em estrutura de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto e cobertura em laje impermeabilizada, a edificação abriga sala de atendimento e sanitário.

As paredes são revestidas por massa fina com pintura em tinta látex ou por lajotas cerâmicas vitrificadas e os pisos são revestidos por lajotas cerâmicas vitrificadas.

As janelas são guarnecidas por esquadrias painéis de vidro liso, fixos ou basculantes, panorâmicos.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação entre nova e regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %.



3.1.2. Prédio de Escritórios

Com cerca de 640,00 m² de área construída, erguido em estrutura de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto e cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre laje impermeabilizada, a edificação, com dois pavimentos, abriga recepção, salas com ambientes de trabalho, vestiários, copa e sanitários.

As paredes são revestidas por massa fina com pintura em tinta látex ou por lajotas cerâmicas vitrificadas, os pisos são revestidos por lajotas cerâmicas vitrificadas, os tetos apresentam forro em lâminas de PVC.

As janelas são guarnecidas por esquadrias de alumínio, fixas ou deslizantes, dotadas de painéis de vidro liso, temperado, panorâmico.

As portas de entrada, junto à recepção são constituídas por chapas de vidro liso, temperado, panorâmico.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação entre nova e regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %.

3.1.3. Galpão Industrial

Com 2.800,00 m² de área construída e pé-direito de cerca de 6,0 metros, erguido em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica, intercaladas com telhas translúcidas para iluminação zenital, pisos de concreto reforçado, fechamentos laterais em alvenaria de blocos de concreto até a altura de 2,0 metros e telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica acima desse nível, a edificação, que está sendo preparada para a produção de copos térmicos de isopor, abriga atualmente estoques e espaços vazios.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %.



3.1.4. Galpão da Caldeira

Com 390,40 m² de área construída, o galpão da caldeira foi erguido em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica, pisos de concreto reforçado e fechamentos laterais em alvenaria de blocos de concreto.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de nova.

3.1.5. Abrigo de Lenha para a Caldeira

Com 600,00 m² de área construída, o abrigo de lenha para a caldeira foi erguido em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica, pisos de concreto reforçado e fechamentos laterais em alvenaria de blocos de concreto.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de nova.

A unidade industrial, delimitada por muretas de alvenaria de blocos e alambrado em tela metálica, apresenta ainda conjunto de tanques para armazenamento de solventes com respectiva bacia de contenção, não considerados para efeito da presente avaliação, além de pátios de manobras, arruamento interno com pavimentação em peças de concreto articulado, calçadas cimentadas, canteiros gramados e área de terreno vago, nos fundos.



3.2. OFICINAS COPOBRÁS (Matrícula nº 19.501)

Situado à Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, junto ao nº 550, o imóvel em avaliação se compõe de terreno de formato retangular, alto, terraplenado e seco, com 10.000,00 m², sobre o qual foi erguida a seguinte edificação:

3.2.1. Galpão de Oficinas

Com 4.025,00 m² de área construída, com pé-direito de aproximadamente 8,0 metros, erguida em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica, intercaladas com telhas translúcidas para iluminação zenital, pisos de concreto reforçado, fechamentos laterais em alvenaria de blocos de concreto até a altura de 3,0 metros e telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica acima desse nível, a edificação abriga as oficinas de manutenção, escritórios, sala de transformadores e sanitários.

As paredes são revestidas por massa fina com pintura em tinta látex ou por lajotas cerâmicas vitrificadas, os pisos são revestidos por lajotas cerâmicas vitrificadas ou são cimentados.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80 %.

A unidade, delimitada por muretas de alvenaria de blocos e alambrado em tela metálica, apresenta grande extensão de terreno vago, na frente do imóvel, sem pavimentação, com cobertura em pedra britada, utilizada como pátio de manobras e de estacionamento de caminhões.



3.3. ANTIGA FÁBRICA COPOBRÁS (Matrícula n° 23.342)

Situado à Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 300, o imóvel se compõe de terreno de formato irregular, alto, terraplenado e seco, com 6.843,37 m², sobre o qual foram erguidas as seguintes edificações, que totalizam cerca de 5.500,00 m² de área construída:

3.3.1. Prédio da Portaria

Com cerca de 30,00 m² de área construída, erguida em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos, com cobertura em laje impermeabilizada e telhas de chapa galvanizada, a edificação abriga sala de atendimento e sanitário.

As paredes são revestidas pastilhas cerâmicas ou por lajotas cerâmicas vitrificadas, os pisos são revestidos por lajotas cerâmicas vitrificadas e as janelas são guarnecidas por esquadrias de alumínio, deslizantes ou basculantes, dotadas de vidros lisos, temperados, panorâmicos.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80 %.

3.3.2. Antigo Prédio de Escritórios

Com 442,00 m² de área construída, erguido em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos, com cobertura em laje impermeabilizada e telhas de fibrocimento, a edificação, com dois pavimentos, abriga atualmente áreas de descanso e de lazer, salas com armários dos funcionários, copa e sanitários.

As paredes são revestidas por massa corrida com pintura em tinta látex ou por lajotas cerâmicas vitrificadas, os pisos são revestidos por placas de granito polido, por placas de "Paviflex", por carpetes ou por lajotas cerâmicas vitrificadas.

As janelas são guarnecidas por esquadrias de alumínio, fixas ou deslizantes, dotadas de vidros lisos, temperados, panorâmicos, vidros canelados ou vidros padrão fantasia.



As portas de entrada são constituídas por chapas de vidro liso, temperado, panorâmico.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80 %.

3.3.3. Galpões Industriais

Com cerca de 5.000,00 m² de área construída, erguidos em estrutura de concreto armado, cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre estruturas metálicas em arco, pisos de concreto reforçado, e fechamentos laterais em alvenaria de tijolos com chapas galvanizadas sobre estrutura metálica, a edificação abriga áreas de produção.

Para efeito de depreciação física as edificações apresentam estado de conservação correspondente a reparos simples e aparentam ter vida útil remanescente de 60 %.

A unidade industrial, delimitada por muretas de alvenaria de blocos e alambrado em tela metálica, apresenta ainda pátio com pavimentação em peças de concreto articulado e calçadas cimentadas, além de canteiros ajardinados.



4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DOS IMÓVEIS

No presente caso a avaliação dos imóveis foi realizada através da aplicação do método comparativo de mercado, para os terrenos, e do método de custo de reprodução, para as construções, conforme exposto no item 2.

Para a determinação do valor da terra nua foi realizada pesquisa na região, havendo sido selecionados 08 (oito) elementos, relacionados no Anexo I, cujas localizações podem ser apreciadas no Anexo III.

No Anexo II procedeu-se à homogeneização dos elementos pesquisados, resultando o preço médio de R\$ 581,75/ m².

Para o cálculo do valor das benfeitorias existentes no terreno foram adotados os Custos de Urbanização-Avaliação de Glebas, publicados na revista "Construção Mercado", referidos a junho de 2.017.

Item	Custo R\$/1.000 m ² de área útil (junho/ 17)
Serviços de Topografia	1.756,73
Terraplenagem Leve	1.199,57
Rede de Água Potável	6.875,33
Rede de Esgoto	15.315,09
Drenagem: Guias e Sarjetas	5.016,11
Pavimentação	<u>13.724,30</u>
Total	43.887,13

O valor final das benfeitorias resulta em R\$ 43,89/ m² de terreno.

4.1. ANTIGA FÁBRICA INCOMIR (Matrícula n° 19.500)

4.1.1. Valor da Terra Nua

Para o imóvel avaliado, com 11.313,34 m² de área, resulta:

$$V_{t1} = 11.313,34 \times 581,75$$

$$V_{t1} = \text{R\$ } 6.581.535,55$$



4.1.2. Benfeitorias no Terreno

Para o imóvel avaliado, com 11.313,34 m² de área, resulta:

$$V_{b1} = 11.313,34 \times 43,89$$

$$V_{b1} = \text{R\$ } 496.542,49$$

4.1.3. Valor das Edificações

4.1.3.1. Prédio da Portaria

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista “Construção Mercado”, para prédio comercial sem elevador de padrão médio, relativo à Florianópolis, correspondente a R\$ 1.584,63 em junho de 2.017.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação entre nova e regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 5,53 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.497,00/ m², o que resulta em:

$$V_{c11} = 20,00 \times 1.497,00$$

$$V_{c11} = \text{R\$ } 29.940,00$$

4.1.3.2. Prédio de Escritórios

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista “Construção Mercado”, para prédio comercial sem elevador de padrão médio, relativo à Florianópolis, correspondente a R\$ 1.584,63 em junho de 2.017.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação entre nova e regular e aparenta



ter vida útil remanescente de 90 %, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 5,53 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.497,00/ m², o que resulta em:

$$V_{c12} = 640,00 \times 1.497,00$$

$$V_{c12} = \text{R\$ } 958.080,00$$

4.1.3.3. Galpão Industrial

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista “Construção Mercado”, para galpão de uso geral de padrão médio, relativo à Florianópolis, correspondente a R\$ 1.339,74 em junho de 2.017.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90%, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 7,88 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.234,17/ m², o que resulta em:

$$V_{c13} = 2.800,00 \times 1.234,17$$

$$V_{c13} = \text{R\$ } 3.455.676,00$$

4.1.3.4. Galpão da Caldeira

Para o cálculo do valor da edificação foi adotada a metade do Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista “Construção Mercado”, para galpão de uso geral de padrão médio, relativo à Florianópolis, correspondente a R\$ 1.339,74 em junho de 2.017.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação entre nova e regular e aparenta



ter vida útil remanescente de 90 %, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 5,53 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 632,83/ m², o que resulta em:

$$V_{c14} = 390,40 \times 632,83$$

$$V_{c14} = \text{R\$ } 247.056,83$$

4.1.3.5. Abrigo de Lenha para a Caldeira

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado um quarto do Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista “Construção Mercado”, para galpão de uso geral de padrão médio, relativo à Florianópolis, correspondente a R\$ 1.339,74 em junho de 2.017.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação entre nova e regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 5,53 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 316,41/ m², o que resulta em:

$$V_{c15} = 600,00 \times 316,41$$

$$V_{c15} = \text{R\$ } 189.846,00$$

4.1.4. Valor do Imóvel

O valor do imóvel em avaliação corresponde à soma dos valores do terreno com o valor das benfeitorias e das construções:

$$V_1 = V_t + V_b + \sum V_{ci}$$

$$V_1 = 11.958.676,87$$

Foi adotado o valor de R\$ 12.000.000,00



4.2. OFICINAS COPOBRÁS (Matrícula nº 19.501)

4.2.1. Valor da Terra Nua

Para o imóvel avaliado, com 10.000,00 m² de área, resulta:

$$V_{t2} = 10.000,00 \times 581,75$$

$$V_{t2} = \text{R\$ } 5.817.500,00$$

4.2.2. Benfeitorias no Terreno

Para o imóvel avaliado, com 10.000,00 m² de área, resulta:

$$V_{b3} = 10.000,00 \times 43,89$$

$$V_{b3} = \text{R\$ } 438.900,00$$

4.2.3. Valor das Edificações

4.2.3.1. Galpão Industrial

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista "Construção Mercado", para galpão de uso geral de padrão médio, relativo à Florianópolis, correspondente a R\$ 1.339,74 em junho de 2.017.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80%, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 14,2 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.149,50/ m², o que resulta em:

$$V_{c21} = 4.025,00 \times 1.149,50$$

$$V_{c21} = \text{R\$ } 4.626.737,50$$



4.2.4. Valor do Imóvel

O valor do imóvel em avaliação corresponde à soma dos valores do terreno com o valor das benfeitorias e das construções, ou seja:

$$V_2 = V_t + V_b + V_{ci}$$

$$V_2 = R\$ 10.883.137,50$$

Foi adotado o valor de R\$ 10.900.000,00

4.3. ANTIGA FÁBRICA COPOBRÁS (Matrícula n° 23.342)

4.3.1. Valor da Terra Nua

Para o imóvel avaliado, com 6.843,37 m² de área, resulta:

$$V_{t3} = 6.843,37 \times 581,75$$

$$V_{t3} = R\$ 3.981.130,50$$

4.3.2. Benfeitorias no Terreno

Para o imóvel avaliado, com 6.843,37 m² de área, resulta:

$$V_{b3} = 6.843,37 \times 43,89$$

$$V_{b3} = R\$ 300.355,51$$

4.3.3. Valor das Edificações

4.3.3.1. Prédio da Portaria

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista "Construção Mercado", para prédio comercial sem elevador de padrão médio, relativo à Florianópolis, correspondente a R\$ 1.584,63 em junho de 2.017.



Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80 %, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 14,2 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.359,61/ m², o que resulta em:

$$V_{c31} = 30,00 \times 1.359,61$$

$$V_{c31} = \text{R\$ } 40.788,30$$

4.3.3.2. Prédio de Escritórios

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista “Construção Mercado”, para prédio comercial sem elevador de padrão médio, relativo à Florianópolis, correspondente a R\$ 1.584,63 em junho de 2.017.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80 %, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 14,2 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.359,61/ m², o que resulta em:

$$V_{c32} = 442,00 \times 1.359,61$$

$$V_{c32} = \text{R\$ } 600.947,62$$

4.3.3.3. Galpões Industriais

Para o cálculo do valor das construções foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista “Construção Mercado”, para galpão de uso geral de padrão médio, relativo à Florianópolis, correspondente a R\$ 1.339,74 em junho de 2.017.



Para efeito de depreciação física as edificações apresentam estado de conservação correspondente a reparos simples e aparentam ter vida útil remanescente de 60 % o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 41,0 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 790,45/ m², o que resulta em:

$$V_{c33} = 5.000,00 \times 790,45$$

$$V_{c33} = \text{R\$ } 3.952.250,00$$

4.3.4. Valor do Imóvel

O valor do imóvel em avaliação corresponde à soma dos valores do terreno com o valor das benfeitorias e das construções, ou seja:

$$V_3 = V_t + V_b + \Sigma V_{ci}$$

$$V_3 = 8.875.471,93$$

Foi adotado o valor de R\$ 8.900.000,00

4.5. VALOR TOTAL DOS IMÓVEIS

O valor total dos imóveis corresponde à soma dos valores das unidades industriais, ou seja:

$$V_T = \Sigma V_i$$

$$V_T = 31.800.000,00$$

O valor total adotado foi vinte e nove milhões e quinhentos mil reais.



5. CONCLUSÃO

Em função das pesquisas efetuadas e da metodologia empregada, se conclui que o valor total de mercado dos imóveis avaliados é R\$ 31.800.000,00 (trinta e um milhões e oitocentos mil reais), que corresponde, nesta data, a aproximadamente US\$ 9,700,000.00 (nove milhões e setecentos mil dólares norte-americanos), quando convertidos à taxa de venda no câmbio paralelo, onde 1 US\$ = R\$ 3,280.

Para efeito de venda forçada do imóvel é sugerida a redução de 15 % (quinze por cento) no valor, o que resulta em R\$ 27.030.000,00 (vinte e sete milhões e trinta mil reais), ou seja, cerca de US\$ 8,240,000.00 (oito milhões, duzentos e quarenta mil dólares norte-americanos), nesta data.

O presente laudo de avaliação se compõe de 21 (vinte e uma) folhas digitadas em uma face, numeradas e rubricadas individualmente, além de 07 (sete) anexos.

Nada mais havendo a acrescentar, o mesmo é encerrado.

São Paulo, 25 de julho de 2.017.

Germano & Pereira Engenharia e Serviços S/C Ltda.
Sócio Coletivo do IBAPE



Engº Décio Germano Pereira Júnior - Diretor
CREA 28.104/D-SP

ANEXOS

- I - PESQUISA IMOBILIÁRIA
- II - HOMOGENEIZAÇÃO DOS ELEMENTOS
- III - LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS E DOS ELEMENTOS
- IV - TABELA DE ROSS-HEIDECKE: DEPRECIAÇÃO FÍSICA
- V - POSIÇÃO APROXIMADA DOS IMÓVEIS
- VI - DOCUMENTAÇÃO
- VII - FOTOGRAFIAS

ANEXO I - PESQUISA IMOBILIÁRIA

ANEXO I - PESQUISA IMOBILIÁRIA

Elemento nº 1

Localização : Rua Padre Auling, junto ao nº 236
Dimensões do Terreno : 12,00 m (frente) x 35,00 m (profundidade)
Área do Terreno : 420,00 m²
Características : Terreno de formato retangular, alto, plano e seco.
Preço : R\$ 700.000,00
Fonte : Sr. Márcio Philippi – proprietário
Fone : (48) 99918-5070

Elemento nº 2

Localização : Rua XV de Novembro x Rua João Schulz
Dimensões do Terreno : 17,50 m (frente) x 30,00 m (profundidade)
Área do Terreno : 519,00 m²
Características : Terreno de formato retangular, alto, plano e seco.
Preço : R\$ 320.000,00
Fonte : Sr. Walmôr – proprietário
Fone : (48) 99694 - 3227

Elemento nº 3

Localização : Rua Turíbio Schmidt, junto ao nº 403
Dimensões do Terreno : 15,00 m (frente) x 30,00 m (profundidade)
Área do Terreno : 450,00 m²
Características : Terreno de formato retangular, alto, plano e seco.
Preço : R\$ 270.000,00
Fonte : Sra. Mary - proprietária
Fone: (48) 99955 - 5188

Elemento nº 4

Localização	: Rua 12 de Junho, 827
Dimensões do Terreno	: 13,80 m (frente) x 30,00 m (profundidade)
Área do Terreno	: 414,00 m ²
Área Construída	: 140,00 m ²
Características	: Residência térrea erguida em terreno de formato retangular, alto, plano e seco. Estado de conservação correspondente à nova.
Preço	: R\$ 600.000,00
Fonte	: BiTímóveis Imobiliária Rodovia SC 108, nº 139 - Evolução Fone: (48) 3657 - 1200 - Sr. Homero

Elemento nº 5

Localização	: Rua Padre Auling, 527
Dimensões do Terreno	: 28,00 m (frente) x 16,00 m (profundidade)
Área do Terreno	: 450,00 m ²
Área Construída	: 161,00 m ²
Características	: Moradia simples erguida em alvenaria, em terreno de formato retangular, alto, plano e com fundos para o Rio Braço do Norte. Estado de conservação regular reparos simples e vida útil remanescente 60 %.
Preço	: R\$ 400.000,00
Fonte	: Sr. Lauro - proprietário Fone: (48) 99665 - 8969

Elemento nº 6

Localização	: Rua Sete de Setembro, 211
Dimensões do Terreno	: 15,00 m (frente) x 30,00 m (profundidade)
Área do Terreno	: 450,00 m ²
Área Construída	: 150,00 m ²
Características	: Moradias simples erguidas em alvenaria e/ou madeira, em terreno de formato retangular, alto, plano e seco. Estado de conservação entre reparos simples e reparos importantes. Vida útil remanescente de 50 %.
Preço	: R\$ 370.000,00
Fonte	: Sra. Alaíde - proprietária Fone: (48) 99913 - 1147

ANEXO II - HOMOGENEIZAÇÃO DOS ELEMENTOS

ANEXO II - HOMOGENEIZAÇÃO DOS ELEMENTOS

1. HIPÓTESES

- a. A elasticidade da oferta, foi considerada de 10 % com fator oferta igual a 0,90.
- b. Todos os valores pesquisados são atuais (pesquisa realizada em 25 e 26.07.17).
- c. Para o cálculo do valor das construções foram adotados os Custos Unitários Pini de Edificações publicados pela revista “Construção Mercado”, relativos à cidade de Florianópolis, para residência de padrão fino ou padrão popular, conforme o caso, correspondentes respectivamente a R\$ 1.941,61 e a R\$ 1.159,45 em junho de 2.017.

2. HOMOGENEIZAÇÃO

Elemento nº 1

$$V = \frac{700.000,00 \times 0,9}{420,00}$$

$$V = R\$ 1.500,00/ m^2$$

Elemento nº 2

$$V = \frac{320.000,00 \times 0,9}{519,00}$$

$$V = R\$ 554,91/ m^2$$

Elemento nº 3

$$V = \frac{270.000,00 \times 0,9}{450,00}$$

$$V = R\$ 540,00/ m^2$$

Elemento nº 4

. valor do imóvel

$$V_i = \text{R\$ } 600.000,00 \times 0,9$$

$$V_i = \text{R\$ } 540.000,00$$

. valor da construção

$$V_c = 1.941,61 \times 140,00$$

$$V_c = \text{R\$ } 271.825,40$$

. valor do terreno

$$V_t = V_i - V_c$$

$$V_t = \text{R\$ } 268.174,60$$

$$V = \frac{268.174,60}{414,00}$$

$$V = \text{R\$ } 647,76/\text{ m}^2$$

Elemento nº 5

. valor do imóvel

$$V_i = \text{R\$ } 400.000,00 \times 0,9$$

$$V_i = \text{R\$ } 360.000,00$$

. valor da construção

Da tabela de Ross - Heidecke: $k = 48,8 \%$

$$V_c = (1 - 0,488) \times 1.159,45 \times 161,00$$

$$V_c = \text{R\$ } 95.575,78$$

. valor do terreno

$$V_t = V_i - V_c$$

$$V_t = \text{R\$ } 264.424,22$$

$$V = \frac{264.424,22}{450,00}$$

$$V = \text{R\$ } 587,61/\text{ m}^2$$

Elemento nº 6

. valor do imóvel

$$V_i = \text{R\$ } 370.000,00 \times 0,9$$

$$V_i = \text{R\$ } 333.000,00$$

. valor da construção

Da tabela de Ross - Heidecke: $k = 58,2 \%$

$$V_c = (1 - 0,582) \times 1.159,45 \times 150,00$$

$$V_c = \text{R\$ } 72.697,52$$

. valor do terreno

$$V_t = V_i - V_c$$

$$V_t = \text{R\$ } 260.302,48$$

$$V = \frac{260.302,48}{450,00}$$

$$V = \text{R\$ } 578,45/\text{ m}^2$$

3. Cálculo da Média

Elemento nº	Preço/ m ²
1	1.500,00
2	554,91
3	540,00
4	647,76
5	587,61
6	578,45
Total	4.408,73

Valor Médio:

$$\bar{V} = \frac{4.408,73}{6} = 734,79$$

4. Saneamento da Média

Os elementos, cujo desvio em relação ao valor médio encontrado, foi superior a 30%, foram considerados não representativos, sendo rejeitados.

. Limite Superior: $734,79 \times 1,3 = 955,23$

. Limite Inferior: $734,79 \times 0,7 = 514,35$

. Elemento Rejeitado: nº 1

. Média Saneada: 581,75

. Novos Limites: 756,28 e 407,23

ANEXO III - LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS E DOS ELEMENTOS



ANEXO IV - TABELA DE ROSS-HEIDECKE: DEPRECIAÇÃO FÍSICA

Anexo IV - Tabela de Ross-Heidecke - Depreciação Física Fator "K"

Idade em % da vida	Estado de Conservação							
	a	b	c	d	e	f	g	h
2	1,02	1,05	3,51	9,03	18,9	33,9	53,1	75,4
4	2,08	2,11	4,55	10,0	19,8	34,6	53,6	75,7
6	3,18	3,21	5,62	11,0	20,7	35,3	54,1	76,0
8	4,32	4,35	6,73	12,1	21,6	36,1	54,6	76,3
10	5,50	5,53	7,88	13,2	22,6	36,9	55,2	76,6
12	6,72	6,75	9,07	14,3	23,6	37,7	55,8	76,9
14	7,98	8,01	10,4	15,4	24,6	38,5	56,4	77,2
16	9,28	9,31	11,6	16,6	25,7	39,4	57,0	77,5
18	10,6	10,6	12,9	17,8	26,8	40,3	57,6	77,8
20	12,0	12,0	14,2	19,1	27,9	42,2	58,3	78,2
22	13,4	13,4	15,6	20,4	29,1	42,2	59,0	78,5
24	14,9	14,9	17,0	21,8	30,3	43,1	59,6	78,9
26	16,4	16,4	18,5	23,1	31,5	44,1	60,4	79,3
28	17,9	17,9	20,0	24,6	32,8	45,2	61,1	79,6
30	19,5	19,5	21,5	26,0	34,1	46,2	61,8	80,0
32	21,1	21,1	23,1	27,5	35,4	47,3	62,6	80,4
34	22,8	22,8	24,7	29,0	36,8	48,4	63,4	80,8
36	24,5	24,5	26,4	30,5	38,1	49,5	64,2	81,3
38	26,2	26,2	28,1	32,2	39,6	50,7	65,0	81,7
40	28,8	28,8	29,9	33,8	41,0	51,9	65,9	82,1
42	29,9	29,9	31,6	35,5	42,5	53,1	66,7	82,6
44	31,7	31,7	33,4	37,2	44,0	54,4	67,6	83,1
46	33,6	33,6	35,2	38,9	45,6	55,6	68,5	83,5
48	35,5	35,5	37,1	40,7	47,2	56,9	69,4	84,0
50	37,5	37,5	39,1	42,6	48,8	58,2	70,4	84,5
52	39,5	39,5	41,9	44,0	50,5	59,6	71,3	85,0
54	41,6	41,6	43,0	46,3	52,1	61,0	72,3	85,5
56	43,7	43,7	45,1	48,2	53,9	62,4	73,3	86,0
58	45,8	45,8	47,2	50,2	55,6	63,8	74,3	86,6
60	48,8	48,8	49,3	52,2	57,4	65,3	75,3	87,1
62	50,2	50,2	51,5	54,2	59,2	66,7	75,4	87,7
64	52,5	52,5	53,7	56,3	61,1	61,3	77,5	88,2
66	54,8	54,8	55,9	58,4	69,0	69,8	78,6	88,8
68	57,1	57,1	58,2	60,6	64,9	71,4	79,7	89,4
70	59,5	59,5	60,5	62,8	66,8	72,9	80,8	90,0
72	62,2	61,9	62,9	65,0	68,8	74,6	81,9	90,6
74	64,4	64,4	65,3	67,3	70,8	76,2	83,1	91,2
76	66,9	66,9	67,7	69,6	72,9	77,9	84,3	91,8
78	69,4	69,4	72,2	71,9	74,9	89,6	85,5	92,4
80	72,0	72,0	72,7	74,3	77,1	81,3	86,7	93,1
82	74,6	74,6	75,3	76,7	79,2	83,0	88,0	93,7
84	77,3	77,3	77,8	79,1	81,4	84,8	89,2	94,4
86	80,0	80,0	80,5	81,6	83,6	86,6	90,5	95,0
88	82,7	82,7	83,2	84,1	85,8	88,5	91,8	95,7
90	85,5	85,5	85,9	86,7	88,1	90,3	93,1	96,4
92	88,3	88,3	88,6	89,3	90,4	92,2	94,5	97,1
94	91,2	91,2	91,4	91,9	92,8	94,1	95,8	97,8
96	94,1	94,1	94,2	94,6	95,1	96,0	97,2	98,5
98	97,0	97,0	97,1	97,3	97,6	98,0	98,0	99,8
100	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

a) Novo

b) Entre novo e regular

c) Regular

d) Entre regular e reparos simples

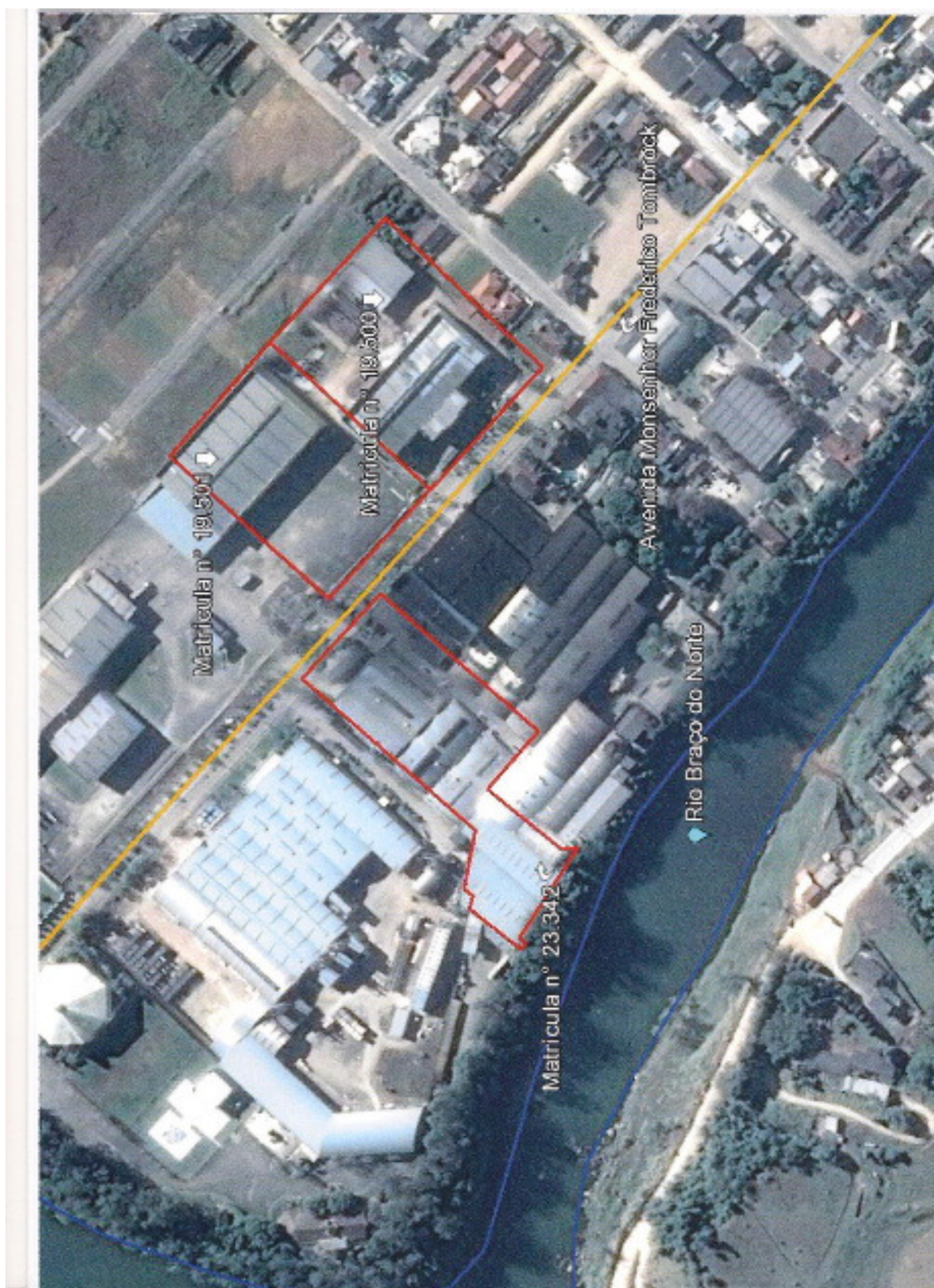
e) Reparos simples

f) Entre reparos simples e importantes

g) Reparos importantes

h) Entre reparos importantes e s/valor

ANEXO V – POSIÇÃO APROXIMADA DOS IMÓVEIS



ANEXO VI - DOCUMENTAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

A

REGISTRO DE IMÓVEIS

Libro Nº 2 - "889"

REGISTRO GERAL

Pg. 94
 Ano 2003

Matrícula Nº 12.500.

Data: 26/07/2003.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, sito na cidade de São Ludgero, na Avenida Monsenhor Frederico Tombrack, com a área de 11.919,34m², (Onze Mil, Trezentos e Quatrocentos e Trinta e Quatro Decímetros Quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Fax frente ao SUL, onde mede 94,39m, com a Avenida Monsenhor Frederico Tombrack; fundos ao NORTE, onde mede 94,39m, com a área remanescente de Lúcia Bruning Mermcke; ao OESTE, onde mede 119,32m, com o lote nº 01 do Desmembramento "SERRA RIO II", que está sendo escriturado à Ophoban Industrial de Plásticos Ltda; e ao LESTE, onde mede 119,39m, com o Loteamento "PARQUE MERMCKE".

Este terreno é composto pelo Lote nº 02, do Desmembramento "SERRA RIO II", o qual tem como ponto de referência a Igreja Matriz de São Ludgero, distância aproximadamente 800,00m, da mesma.

PROPRIETÁRIA: LÚCIA BRUNING MERMCKE, brasileira, viúva, aposentada, divorciada e residente na cidade de São Ludgero/SC, portadora do CPF-767.851.359-92 e C.I. nº 5/R 2.730.763-ESP/SC.

TÍTULO ADITIVO: Transcrito sob o nº M-15.438, L-2-241, em área maior, que 07/07/2003, neste Cartório.

Braço do Norte, 25 de Julho de 2.003. REGISTRADOR

E-1-15.500.

PROTOCOLO Nº 44.367.

DATA: 26/07/2003.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-27, fls. 339 e 340/340B, no Cartório da Paz de São Ludgero, desta comarca.

A TRANSFERENTE: Lúcia Bruning Mermcke, já qualificada na matrícula acima, vende:

A ADQUIRENTE: IMCINIS EMBALAGENS ESPECIALIZADAS, inscrita no CNPJ/ME nº 03.536.935/0001-88, com sede na Avenida Monsenhor Frederico Tombrack, na cidade de São Ludgero, neste ato representada pelos sócios dependentes: Milton Schlickmann Brasileiro, casado, domiciliado e residente na cidade de São Ludgero, portador do CPF-415.725.518-00 e C.I. nº 5/R 333.661-ESP/SC e Sérgio Schlickmann, brasileiro, casado, Industrial, domiciliado e residente na cidade de São Ludgero, portador do CPF-666.322.569-00 e C.I. nº 1/R 348.636-ESP/SC, s/c, estabelecido no Artigo 16 da Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social da firma, de 01/04/2001, inscrito no JUCESP sob o nº 80010664939, de 25/06/2001.

O imóvel objeto da presente escritura no valor de R\$ 45.000,00. Inclui-se 300,00 (trezentos e zero reais) de tributos incidentes sobre o ato e as despesas exigidas por Lei (Art. 209 CM-E).

Braço do Norte, 25 de Julho de 2.003. REGISTRADOR

AV-2-19.500. CONSTRUÇÃO: Vestiente Registro de Construção assinado por Sérgio Schlickmann, Sócio Administrador da Firma Proprietária Imcisin Embalagens Especializadas Ltda., qualificada acima, datado de 11-05-03, Certidão e Habite-se da Prefeitura Municipal de São Ludgero, datados de 12-06-03; Fôto e averbação no livro de colas, da construção de um Pavilhão Industrial ar alvenaria, com a área de 3.400,64m², e se tem estado de conservação, lavrada em 24/06/03, de 25-06-03. Foi apresentada a C.N.D. do IRL de nº 0004612005-20024020, lavrada de 25-06-03. Tudo de acordo com documentos arquivados neste C.R. Braço do Norte, 17 de Junho de 2003. REGISTRADOR: A-2 (LUDIZ SEBASTIÃO DA COSTA BEZ)

Nº-19.500.

PROTOCOLO Nº 34.190.

Pg. 067, em 24/02/2003.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 54067-4, emitida em 10/02/03, na cidade de São Paulo, Capital. **DEBITOR:** 8888 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E LOGÍSTICA LTDA., sociedade registrada de direito privado, com sede na cidade de São Ludgero/SC, na Rua Padre Antônio, nº 160, CNPJ/ME nº 06.449.829/0001-00, representada neste ato pelo sr. Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 426.994.009-00, através de Hipoteca de 1ª Ordem a fração 100% de 5,1357% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CRÉDITO:** BANCO CITI BANK S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 2º andar - Fone: 011/309.0001-00, / neste ato representado por: Maria Aparecida Pinheiro, CPF nº 063.605.223-00 e Maria Felipe / Lou Lou, CPF-881.360.880-40 e RG 28.043.125-9. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITI BANK S.A., pessoa qualificada. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa anual devida dos depósitos intercorrentes ("taxa IOP"), acrescida de 3,98 a.a. (três e oito por cento ao ano), base 222 dias. **PRazo DE PAGAMENTO:** Mensal, 05 (cinco) parcelas fixas e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/03 e última em 15/04/2003. **PAGAR:** para Pagamentos: 05 (cinco) vezes. **PAGAR PARA INGRESSAR:** Para a cidade de / (LUDIZ SEBASTIÃO DA COSTA BEZ)



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.600.

p. 417.

São Paulo/SP. **INTERVENIENTE REPRESENTANTE:** INDEMNIZADORA ESPECIALIZADA LTDA., já qualificada na presente matrícula e representada neste ato pelos senhores Wagner Schlickmann e Milton Schlickmann. **AVULSAS:** Mario Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Helgise Schlickmann, CPF: 665.322.729-00; Wagner Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 425.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 425.732.519-00; Helgise Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPESAG DA AMAMURA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.609.874/0001-00; INTERIM Embalagens Especializadas Ltda., CNPJ: 03.525.246/0001-00; COPESAG Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 03.525.246/0001-00. **Fornecedores apresentados os seguintes documentos:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa do União nº 0000.0000.0000.0000, válida até 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 10.040.000/2004, válida até 31/03/2008; Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e ao de Terceiros nº 010762008-00000000, válida até 30/09/2008; recolhimento do PIS conforme autenticação seretina: 0000 00000000000000 00000000000000. Todos os documentos apresentados neste Cartório, Braço do Norte, 25 de março de 2008. **OFICIAL MATRIZ:** Ludiz Sebastião da Costa Bez.

5-4-19.600. **PROTESTO Nº 54.196.** Pag. 107, em 24/03/2008.
TÍTULO E FORMA: **HIPÓTECA:** Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 237/0000-00, emitida em 10/04/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SEAG - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DE EMPREENDIMENTOS E DESPACHOS LTDA., já qualificada no 5-3 retro, neste ato representada pelo senhor Marcelo Schlickmann, CPF nº 425.914.007-00, ofereceu em Hipoteca de 1ª Grau a fração ideal de 10,000% do imóvel da presente matrícula, na favor do **CRÉDITO:** Banco BRASILEIRO S.A., com sede na cidade de São Paulo, Capital, CNPJ nº 00.000.000/0001-00, CNPJ: 60.742.248/0001-12, neste ato representado por Jodinei Moraes de Sousa e Racielly Bertli. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., Instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Av. Paulista nº 1111, 24 Andar - Faria, CNPJ: 33.479.020/0001-00, neste ato representado por Maria Aparecida Pinheiro, CPF: 041.665.228-00 e Marcus Felipe Leo Leo, CPF: 231.366.869-40 e RG: 23.040.199-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) ao mês média diária dos depósitos interfinanceiros ("Tela DIP"), acrescido de 1,25% a.a. (treis e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRazo para Pagamento:** 02 (dois) anos. **PRazo de Pagamento:** Fração da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE REPRESENTANTE:** INDEMNIZADORA ESPECIALIZADA LTDA., já qualificada na presente matrícula e representada neste ato pelos senhores Wagner Schlickmann e Milton Schlickmann. **AVULSAS:** Mario Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Helgise Schlickmann, CPF: 665.322.729-00; Wagner Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 425.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 425.732.519-00; Helgise Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPESAG DA AMAMURA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.609.874/0001-00; INTERIM Embalagens Especializadas Ltda., CNPJ: 03.525.246/0001-00; COPESAG Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 03.525.246/0001-00. **Fornecedores apresentados os seguintes documentos:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa do União nº 0000.0000.0000.0000, válida até 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 10.040.000/2004, válida até 31/03/2008; Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e ao de Terceiros nº 010762008-00000000, válida até 30/09/2008; recolhimento do PIS conforme autenticação seretina: 0000 00000000000000 00000000000000. Todos os documentos apresentados neste Cartório, Braço do Norte, 25 de março de 2008. **OFICIAL MATRIZ:** Ludiz Sebastião da Costa Bez.

5-5-19.600. **PROTESTO Nº 54.197.** Pag. 107, em 24/03/2008.
TÍTULO E FORMA: **HIPÓTECA:** Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 24000-0, emitida em 10/04/08, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SEAG - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DE EMPREENDIMENTOS E DESPACHOS LTDA., já qualificada no 5-3 retro, neste ato representada pelo senhor Marcelo Schlickmann, CPF: 425.914.007-00, ofereceu em Hipoteca de 1ª Grau a fração ideal de 10,000% do imóvel da presente matrícula, na favor do **CRÉDITO:** Banco BRASILEIRO S.A., com sede na cidade de Uberlândia/MG, na Av. Casarão Alvin, 2009, CNPJ nº 17.261.180/0001-00, neste ato representado por Racielly Bertli. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., Instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 24 Andar - Faria, CNPJ: 33.479.020/0001-00, neste ato representado por Maria Aparecida Pinheiro, CPF: 041.665.228-00 e Marcus Felipe Leo Leo, CPF: 231.366.869-40 e RG: 23.040.199-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) ao mês média diária dos depósitos interfinanceiros ("Tela DIP"), acrescido de 1,25% a.a. (treis e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRazo para Pagamento:** 02 (dois) anos. **PRazo de Pagamento:** Fração da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE REPRESENTANTE:** INDEMNIZADORA ESPECIALIZADA LTDA., já qualificada na presente matrícula e representada neste ato pelos senhores Wagner Schlickmann e Milton Schlickmann. **AVULSAS:** Mario Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Helgise Schlickmann, CPF: 665.322.729-00; Wagner Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 425.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 425.732.519-00; Helgise Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPESAG DA AMAMURA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.609.874/0001-00; INTERIM Embalagens Especializadas Ltda., CNPJ: 03.525.246/0001-00; COPESAG Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 03.525.246/0001-00. **Fornecedores apresentados os seguintes documentos:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa do União nº 0000.0000.0000.0000, válida até 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 10.040.000/2004, válida até 31/03/2008; Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e ao de Terceiros nº 010762008-00000000, válida até 30/09/2008; recolhimento do PIS conforme autenticação seretina: 0000 00000000000000 00000000000000. Todos os documentos apresentados neste Cartório, Braço do Norte, 25 de março de 2008. **OFICIAL MATRIZ:** Ludiz Sebastião da Costa Bez.

** - OBRIGADA na folha 107, 1-2-07. - **



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Livre nº 2 — 1087

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fl. 1510
Ano 2008

Matrícula Nº _____ Data: 26/03/2008.
[Continuação da Matrícula nº 19.500, L-2-BM, pertencente a INCOMER Embalagens Especiais Ltda]
CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0020.F8E0.8D6D.4C0B, válida para 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 010762008-20001040, válida até 30/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073875084, com validade para 31/03/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 0690024030802188 370,0000BR.GR/R004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: Angélica Wulfschütz Bez.

R-5-19.500. PROTOCOLO Nº 54.193. Pág. 90v, em 24/03/2008.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 1214, emitida em 30/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-3 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, obceca em Hipoteca de 1ª Graua fração ideal de 10,3164% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDOR: Banco GERDAU S.A., com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Farrapos, 1811 - Porto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.183.919/0001-84, neste ato representado por Luiz Carlos Pilotto e José Fernando de Oliveira Ferreira, AGENTE ADMINISTRATIVO: Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 2º Andar - Porto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-10, neste ato representado por Maria Apianecida Piovezan, CPF: 013.885.229-00 e Marcus Felipe Lee Lou, CPF: 221.386.888-40 e RG: 28.043.186-8, VALOR DO CRÉDITO: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). TAXA DE JUROS: 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 202 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 90 (noventa) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRazo para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** INCOMER EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA, já qualificada na presente matrícula. **AVULISTAS:** Mario Schlickmann, CPF-252.348.508-44; Melquior Schlickmann, CPF-666.321.759-00; Nélson Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0020.F8E0.8D6D.4C0B, válida para 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 010762008-20001040, válida até 30/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073875084, com validade para 31/03/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 0690024030802188 370,0000BR.GR/R004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: Angélica Wulfschütz Bez.

R-7-19.500. PROTOCOLO Nº 54.194. Pág. 90v, em 24/03/2008.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 54388-2, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-3 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, obceca em Hipoteca de 1ª Graua fração ideal de 8,1267% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDOR: Banco ASN AMRO REAL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1374 - 3º andar, inscrito no CNPJ/MF nº 33.086.408/0001-15, neste ato representado por Fábio Riquelme Filho e Maria Lúcia Costo de Almeida, AGENTE ADMINISTRATIVO: Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Av.

Continuação no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.300.

Fl. 157r.

PATRONOS: YVY 2º ANDAR - PARTE: INSCRITO no CNP/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Pivossan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.385.888-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** INCOMER EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., já qualificada na presente matrícula, e representada neste ato pelos sócios Magno Schickmann e Maitê Schickmann. **AVALISTAS:** Mario Schickmann, CPF: 252.345.503-44; Melquior Schickmann, CPF: 665.321.768-00; Magno Schickmann, CPF: 665.322.589-00; Marcelo Schickmann, CPF: 415.814.007-00; Maitê Schickmann, CPF: 415.738.519-00; Maitê Schickmann, CPF: 415.785.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8020.F8ED.BC8D.4C8B, válida para 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 010762008-20001040, válida até 30/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Federais nº 701400/32/5084, com validade para 31/05/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BEFC 08900240308002183 370,00COBR.GRUR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 20 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Walthrich Bez*.

R-9-19.300.

PROTOCOLO Nº 54.195.

Pág. 99v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 28300530, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na R-9 da matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.814.007-00, **oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 3,1987% do imóvel da presente matrícula**, em favor do **CREDORE:** Banco ABC BRASIL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1450, 3, 4 e 5º Andares, CNP/MF nº 26.195.074/0001-08, neste ato representado por Sidney Santos Garcia e Fernando Domingues de Oliveira. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 2º Andar - Paralelo, inscrito no CNP/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Pivossan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.385.888-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** INCOMER EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., já qualificada na presente matrícula, representada pelos sócios Magno Schickmann e Maitê Schickmann. **AVALISTAS:** Mario Schickmann, CPF: 252.345.503-44; Melquior Schickmann, CPF: 665.321.768-00; Magno Schickmann, CPF: 665.322.589-00; Marcelo Schickmann, CPF: 415.814.007-00; Maitê Schickmann, CPF: 415.738.519-00; Maitê Schickmann, CPF: 415.785.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8020.F8ED.BC8D.4C8B, válida para 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 010762008-20001040, válida até 30/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 701400/32/5084, com validade para 31/05/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BEFC 08900240308002183 370,00COBR.GRUR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 20 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Walthrich Bez*.

R-9-19.300.

PROTOCOLO Nº 54.196.

Pág. 99v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 54356-0, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens

CONTINUA DA R-9-19.300, Fls. 156



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.500

Fl. 153 v

810.200,37. Emissão R\$ 832,00 e mais selo de fiscalização R\$ 1,00. Isenção, assim, sem efeito a Alteração
Cadastral constante da AM-10, do presente instrumento. Observação: Foram apresentados, Declaração de
 Isenção de Pagamento do IBI, emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 16-06-2009 e
 assinada por Maurício Netto, Aut. Tec. Serv. Camé ADN, Laudo de Avaliação, datado de 10-11-2009 e
 registrado no JUCESG sob o nº 20033400740, datado em 19-01-2009, Cartão Negativo de Débitos para
 Transferência emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 07-01-2010 e assinada por Julio
 Cesar dos Reis Puzos, Fiscal de Tributos - Port. 138/09, Cartão Simplificado de JUCESG assinado pelo
 Secretário Geral em Exercício, Rô da Glória M. Rocha Mota e pelo Gerente do Registro, Cadastro e Arquivo
 - JUCESG, Decisão Bednhauser, Cartão Conjunta Positiva com Emissão de Negativa de Débitos Relativos
 aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 24-12-2009 e válida até 22-08-2010;
 Cartão Negativo de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 164912009-
 20091040, emitida em 22-05-2009 e válida até 21-03-2010; Cartão Negativo de Débitos - Estadual nº
 100140000380000, data emissão: 07-01-2010 e validade 06-07-2010. Comprovante de pagamento da GRUR
 referente ao Fundo de Respalçamento da Justiça, no valor de R\$ 418,00, na qual consta "novo número"
 00055000006165071, paga em 06/01/2010. Foi emitida a DCM. Todos os documentos encontram-se
 arquivados neste Cartão. Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA:
 (Alexandra Vieira Westphal)

AM-12-18.500. PROTOCOLO Nº 57.710. DATA: 07/01/2010, L-1-E.
 Pela incorporação pela Sociedade Empresária relativa no R-11 acima a SEDE - Sociedade Brasileira de
 Embalagens e Descartáveis Ltda, deve-se cancelar as HIPOTECAS constantes no R-3, R-4, R-5, R-6, R-7, R-8
 e R-9-19.500, L-2-EM da presente matrícula. Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA: (Alexandra Vieira Westphal)

AM-13-19.500. PROTOCOLO Nº 62.002. DATA: 09/02/2012.
 CANCELAMENTO. Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cadular de Primeiro Grau,
 datado de 20/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco CITIBANK S.A., assinado pelos procuradores,
 Alexandre Aparecido de Souza, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na Rua Ruijina Maria
 Stuart, nº 216 na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-324.238.388-70 e C.I. nº 34.492.201-5-SP/SP, e
 Wagner Macielmaro Benini, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na Rua José Gomes da
 Silva, nº 79 casa 02, na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-288.392.738-82 e C.I. nº 30.490.673-2-
 SP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-4483, página 217 aos 27/05/2011, no 2º Tabelião de
 Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 20/01/2012, seja o Cancelamento do Cadastro de Crédito
Bancário - CCB nº 54257-4, constante no R-3 da presente matrícula, por encontrarem-se devidamente quitada,
conforme documentos arquivados neste Cartão. Emissão: R\$ 71,30. Braço do Norte, 03 de Fevereiro de 2012.
 2ª ESCRIVENTE SUBSTITUTA: (Lúcia Weber Bonetti de Freitas)

AM-14-19.500. PROTOCOLO Nº 62.016. DATA: 06/02/2012.
 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CREDOR. Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária
 Cadular de Primeiro Grau, datado de 26/12/2011, emitido por Gerdau SG Participações S/A, assinado pelos
 procuradores, Anajara Fiedler Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em
 Canoas/RS, portadora do CPF-486.004.050-72 e C.I. nº 4036640443-SSP/RS e Jacqueline Felipe Gomes,
 brasileira, divorciada, contadora, domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-392.021.893-
 40 e C.I. nº 603.037.275-6-SSP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1609, folha nº 135, aos
 21/08/2011, no 3º Tabelião de Notas de Porto Alegre, confirmada sua validade em 06/02/2012 e cópia da
 Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede social no dia 24 de Novembro de 2008, registrada na
 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 3271306 em 04/01/2010, Protocolo 10067547-
 1, seja a Alteração da Razão Social do credor Santa Catarina S.A., já qualificada no R-3 da presente matrícula
para GERDAU SG PARTICIPAÇÕES S/A. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartão. Emissão:
 R\$ 71,30. Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AM-15-19.500. PROTOCOLO Nº 62.016. DATA: 06/02/2012.
 CANCELAMENTO. Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cadular de Primeiro Grau,
 datado de 20/12/2011, emitido por Gerdau SG Participações S/A, assinado pelos procuradores, Anajara
 Fiedler Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF-
 486.004.050-72 e C.I. nº 4036640443-SSP/RS e Jacqueline Felipe Gomes, brasileira, divorciada, contadora,
 domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-392.021.893-40 e C.I. nº 603.037.275-6-
 SSP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1609, folha nº 135, aos 21/08/2011, no 3º
 Tabelião de Notas de Porto Alegre, confirmada sua validade em 03/02/2012, seja o Cancelamento do
Cadastro de Crédito Bancário - CCB nº 54257-4, constante no R-3 da presente matrícula, por encontrarem-se
devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartão. Emissão: R\$ 71,30. Braço do Norte, 07
 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AM-16-19.500. PROTOCOLO Nº 62.017. DATA: 06/02/2012.
 CANCELAMENTO. Mediante Termo de Quitação da Garantação Garantida por Hipoteca, rubrica de
 cancelamento nº 22, L-3-CC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

Libro nº 1 — 1004

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

Pb. 132
 Ano: 2012

Matrícula nº 15.500 Data: 13 de Fevereiro de 2012
 (Continuação da Matrícula nº M-15.500, L-2-EM, pertencente a RROE - Sociedade Brasileira de Embrulhagem e Desembaralhamento Ltda.)

1501/2012, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco ABC Brasil S.A., assinado pelo Diretor Vice-Presidente Administrativo, Sérgio Ricardo Bortolo, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-118.871.248-33 e C.I. nº 14.987.454-8-SP/SP, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de Abril de 2010, registrada no JUCESP sob o nº 400.035/10-4 em 02/11/2010 e Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28/02/2011, e pelo procurador, Valdir Carlos Monteiro, brasileiro, solteiro, bancário, portador do CPF-107.658.328-21 e C.I. nº 15.737.731-8-SP/SP, conforme Produção Pública lavrada no Livro 2963, páginas 157/151, aos 13/04/2011, no 12º Tabelião de Notas de São Paulo, confirmada sua validade em 03/02/2012; face o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 23035-3 constante no R-6 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emissão: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: *[Assinatura]* (Ludiz Weber Bonatti de Freitas)

AV-17-15.500. PROTOCOLO Nº 12.055. DATA: 13/02/2012

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 27/12/2011, emitido em Uberlândia/MG, pelo Banco Triângulo S.A., assinado pelo Diretor Executivo, José Maria Garcia Cury, portador do CPF-654.511.048-01, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, datada de 18/01/2012, e pelo procurador, Roberto Rivelino Ribeiro, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado e residente na Rua Almeida Mar Vermelho, nº 25, Condomínio Royal Park, Uberlândia/MG, portador do CPF-744.888.005-59 e C.I. nº 5.102.044-5-SP/MG, conforme Produção Pública lavrada no L-768, folhas 180 aos 03/12/2011, no Cartório do 3º Ofício de Notas de Uberlândia/MG, confirmada sua validade em 09/02/2012; face o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54235-3, constante no R-6 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emissão: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: *[Assinatura]* (Ludiz Weber Bonatti de Freitas)

AV-18-15.500. PROTOCOLO Nº 12.057. DATA: 13/02/2012

CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 02/02/2012, emitido em Diamantina/SP, pelo Banco Bradesco S.A., assinado pelos procuradores, Luis Claudio Toledo, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador do CPF-004.415.658-83 e C.I. nº 9.485.632-1-SP/SP e Rômulo Felix da Silva Góes, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF-255.150.055-35 e C.I. nº 27.658.895-1-SP/SP, conforme Produção Pública lavrada no L-967, folhas 215/215 aos 14/07/2011, no 2º Tabelião de Notas de Diamantina/SP, confirmada sua validade em 10/02/2012; face o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 23/0036-2008-03, constante no R-4 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emissão: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: *[Assinatura]* (Ludiz Weber Bonatti de Freitas)

AV-19-15.500. PROTOCOLO Nº 12.058. DATA: 13/02/2012

ALTERAÇÃO DE CREDORA: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 50.400.884/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2236, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, na cidade de São Paulo/SP, assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-187.713.333-82 e C.I. nº 25.988.025-1-SP/SP e Fabiana Rigoni, portadora do CPF-255.752.200-09 e C.I. nº 30.645.657-6-SP/SP, conforme Produção Pública lavrada no L-9483, folhas 350/351 aos 14/05/2011, no 5º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012, cópia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2008, a qual aprovou o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação da Incorporação do Banco ABN AMRO Real S.A.; e cópia do Protocolo nº 2.117.485/11-0 e nº 2.117.482/11-0, datados de 11/11/2011, emitidos pela Junta Comercial do Estado de São Paulo; face a Alteração do credor Banco ABN AMRO Real S.A., já qualificado no R-7 da presente matrícula, em razão da Incorporação integral do credor original, pelo qual sucessor BANCO SANTANDER (Brasil) S.A. dita documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Emissão: R\$ 71,30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: *[Assinatura]* (Ludiz Weber Bonatti de Freitas)

AV-20-15.500. PROTOCOLO Nº 12.059. DATA: 13/02/2012

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 23/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-187.713.333-82 e C.I. nº 25.988.025-1-SP/SP e Fabiana Rigoni, portadora do CPF-255.752.200-09 e C.I. nº 30.645.657-6-SP/SP, conforme Produção Pública lavrada no L-9483, folhas 350/351 aos 14/05/2011, no 5º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012; face o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 24255-2, constante no R-7 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme

CONTINUAÇÃO VERSO

CONTINUAÇÃO DA MATRIZ CIPA

519 and

Ph. 1220

64-21-10-500

PROTSCHEP 62-070

DATA: 14522012

AW-22-1A 500

PROTOCOL N° 62-106

DATA: 23/08/2012

8-27-42 820

SUMMIT 221 D-9802 760

DATA: 21/05/2012

TÍTULO E FORMA: Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 001659891- e Instrução Particular de Confissão de Alienação Fiduciária em Garantia, emitidas nos 287/2011, em São Paulo/SP, as EMITENTES/DEVEDORA FIDUCIÁRIA: COMPANHIA SAA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS, inscrita no CNPJ nº 06.908.911/0001-90, cujo endereço é Rua Antônio Pimenta, nº 200 Bairro Europa, na cidade de São João do Pinhal, Estado de São Paulo; e o CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 34.141.370/0001-12, localizada no Centro da cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Luís Lima, nº 3.729-6 Ancar, representados neste ato pelos Diretores Vitor de Azevedo Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro portador do CI 00.540.503-5 SSP/SP e CPF 831.774.347-00 e Maria Carmelita Rêis Bruno, brasileira, solteira, advogada, portadora do CI 11.322.665 SSP/SP e CPF 011.728.439-57, conforme Ata de eleição do comitê de administração realizada em 20/04/2012 registrada no JUCESP sob o n° 277.070/12-E, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º O valor do crédito é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); 02 (dois) milhões cem e noventa e sete mil reais, correspondem ao principal devido em 28/09/2013 e a diferença entre os vinte e cinco milhões e noventa e sete mil reais corresponde ao juro de mora de 1% (um por cento) sobre o principal devido em 28/09/2013, 2º Encargos Financeiros: Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo/depositos do lançamento do plano emprestado, bem como das quantias dele devidas, desde a data de vencimentos, juros e despesas, incidirão juros remuneratórios pós-fixados, equivalentes a 100% (cem por cento) da taxa média referenciada dos depósitos remunerados do UNICAP (CDI+spread), aplicável pelo CDIPI - índice de câmbio e liquidez L+diálogo pelo índice diário de ANBIMA, calculado diariamente sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 dias úteis, capitalizados pela data do vencimento desta cédula e valores da spread de 4,50% a.a., reletiva de encargo financeiro, somados por dia útil, sendo levados a débito e lançados integralmente à sua disposição.



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Linha 3 - OFM

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 50
Item 3012

Matrícula nº 19.500 Data: 29 de Junho de 2012
(Correção da matrícula nº 19.500 L-2-IM, pertencente a COPRÁS Indústria e Comércio de Embalagens)

correspondente data - taxa, a cada semestre no vencimento e na liquidação da dívida, 3º) Enquanto a empresa estiver adimplente com as obrigações garantidas, terá direito à livre utilização do bem alienado por sua conta e risco. 4º) Concomitante as partes contratantes, a total do inciso VI, do artigo 24 da Lei nº 6514/67, para fins de venda em público leilão, dos bens imóveis alienados educacionalmente (03 imóveis), objeto deste instrumento, a título de valor de R\$ 16.700.000,00 (dezesseis milhões e setecentos mil reais), conforme laudo de avaliação elaborada pela Germano & Pereira Engenharia e Serviços S/C Ltda, CNPJ 08.271.394/0001-53 em 2011 cuja cópia faz parte integrante e complementar deste instrumento, valor este correspondente, nesta data e ocasião devendo permanecer a 60% das dívidas garantidas. 5º) Local de pagamento: Todos os valores relativos ao pagamento devidos ao credor, nos termos desta dívida, deverão ser efetuados por meio de depósitos bancários na conta corrente bancária do credor nº 1.0, Banco nº 78, agência 1.0, nos respectivos datas de vencimento, acordo a Entente com todos os dispõesa documente dos pagamentos. O credor emitirá comprovante de recebimento do pagamento a entidade, a preço de pagamento de São Paulo. 6º) FORT: Esguem as partes o Foro Central da Comarca da cidade de São Paulo, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ou decorrentes do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. AVALISTAS: MARIO SCHLICKMANN, CPF: 252.346.806-44, C.I. nº 50.514.059 e s/s. ERICILIA FORNAZZA SCHLICKMANN, CPF: 534.341.409-10 e C.I. 1.347.522 brasileiros, casados, eis comerciantes, eis do lar, domiciliados e residentes na Avenida Mons. Frederico Tomba, 99 Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, MARCELO SCHLICKMANN, CPF: 435.914.007-00, C.I. nº 289.311-55P/SC e s/s. MARIANGELA BEZ WERNER SCHLICKMANN, CPF: 028.738.179-48, C.I. nº 3.418.328-7-SSP/SC, brasileira, casada eis Industrial eis arquiteta, domiciliada e residente na Rua Felipe Schlickmann nº 55, Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgero/SC e MILTON SCHLICKMANN, CPF: 418.732.519-30 RG: 003.681 e s/s. RUIH VOLPATO SCHLICKMANN, CPF: 484.203.559-15 RG: 1.106.073 brasileiros, casados, eis Industrial, eis supervisor escolar, domiciliados e residentes na Av. Alin Tamaritani, 508, Bairro Tamaritani, na cidade de João Pessoa/PB. Porã representados o reconhecimento da a GRUPE referente ao Fundo de Resgateamento da Justiça no valor de R\$ aos 20/04/2012 conforme autenticação mecânica 4.827.086.823.065.419 e o nosso número 0000.50020.0808.2090 e foram apresentados: cópia da Vigência Cláusula Alteração do Contrato Social da empresa Coprás S/A Indústria e Comércio de Embalagens e a Certidão Simplificada da JUCESC datada de 19/04/2012, assinada por Bizarro Borges (Borges) - secretário geral e Decisão Decretar - gerente do registro, cadastro e arquivo, Matrícula 176.957-5; Certidão Negativa de Dívidas Relativas as Contribuições Previdenciárias e 30 Terceiros Nº 229272012-20001940, emitida em 06/06/2012 e válida até 07/06/2013; Certidão Negativa de Dívidas Entidade emitida em 21/05/2012 com validade até 20/07/2012 e Certidão Conjunta Positiva Com Cláusula De Negativa De Dívidas Relativas aos Tributos Federais e a Dívida Alínea, da União emitida em 02/02/2012 com validade até 31/07/2012, e certidão Negativa de Dívidas Municipais Nº 00148/2012, datada de 26/05/2012. Enrol: R\$ 618,67 (com redução) e valor de focalização nº 0503633-01/03/13,00. As demais cláusulas e condições aqui não supramencionadas estão de acordo com cópia dos documentos arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 29 de Junho de 2012. Escrivão Substituto: *[Assinatura]* Lúcia Weber Bonatti de Freitas

AV 24-19.500. PROTOCOLO Nº 63.832. DATA: 21/12/2012.
CANCELAMENTO. Mediante Autorização datada de 19/12/2012, emitida em São Paulo/SP, pelo credor: Instituto, DES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento, já qualificado no R-19-última, assinado pelo Diretor Executivo, Alan do Amaral Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF: 831.774.347-00 e C.I. nº 06.534.500-6-SSP/SP e pela Diretora Jurídica, Márcia Carmelino Alves Bruno, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora do CPF-011.728.438-57 e C.I. nº 11.322.655-55P/SP, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 2012, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 259.770/12-4 em 28/06/2012, às 08:00h, com a Assinatura: *[Assinatura]* CANCELADA a Alteração Fictícia, objeto da Cópia de Cópia Matrícula nº 00155/2011 constante no R-22 da presente matrícula, por ocorrência de devolução da dívida. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Cartório. Enrol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 10 de Janeiro de 2013. 3º Escrivão Substituto: *[Assinatura]* Lúcia Weber Bonatti de Freitas

R-25-19.500. PROTOCOLO Nº 63.832. DATA: 21/12/2012.
TÍTULO E FORMA: Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, DE IMÓVEIS, emitido aos 18/12/2012, em São Paulo/SP, à EMISSORA/COMPANHIA/DEVEDORA FIDUCIANTE: COPRÁS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 08.440.822/0001-00, com sede na Rua Padre Azeite, nº 556 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, neste ato representada por seus diretores: Mario Schluckmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Frederico



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.500

Fl. 500

Tombado, 89 Bairro Industrial, na cidade de São Luiz Gonzaga/SC, portador do CPF-252.346.509-44 e C.I. nº 514.999-88R/SC, Marcos Schickmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Felipe Schickmann, nº 55 Bairro Nova Rio, na cidade de São Luiz Gonzaga/SC, portador do CPF-425.914.007-00 e C.I. nº 293.311-55R/SC e José Diniz de Souza, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Antonio Piliotti, nº 256 Bairro Evolução, na cidade de São Luiz Gonzaga/SC, portador do CPF-208.312.029-53, C.I. nº 288.485-55R/SC, conforme Artigo 12, §1º da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social registrado na JUCERSO sob o nº 42350037141 em 13/12/2011, aliena fiduciariamente o imóvel e bens e direitos relativos ao empreendimento, bem como todos os respectivos pertences, acessórios, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações a eles incorporadas de qualquer natureza, situadas no imóvel, inclusive a mudança e o cumprimento das obrigações assumidas, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à HERENTURSA CREDORA FIDUCIÁRIA: PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 19 24º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 16.227.994/0001-50 e NIRE 33.220.844.171, neste ato representada por seu sócio, Marcos Vinícius Bolchini da Rocha, brasileiro, casado, secretário, domiciliado e residente na Rua Sete de Setembro, nº 89 sala 2-01 Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, portador do CPF-081.101.807-00 e C.I. nº 0453000-01R/RJ, conforme cláusula sexta do Instrumento Particular de Alienação Contratual registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 0001636275 em 05/09/2008, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º) Valor Total da Emissão: O valor total da emissão será de R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais). 2º) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas até 5.600 (cinco mil e quinhentas) Debêntures. 3º) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observado que deverão ser subscritas ou adquiridas, no âmbito da Classe Resduca, Debêntures no montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 4º) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será em 16 de novembro de 2012. 5º) Prazo de Validade: As Debêntures terão prazo de validade de três (03) anos contados da data de emissão, encerrando-se, portanto, em 16 de novembro de 2015. 6º) Prazo de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de emissão até a integralização. Todas as Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição e em uma única data, de acordo com os procedimentos adotados pelo CETIP S.A. - Mercado Organizador. 7º) Amortização: O valor nominal unitário das Debêntures será pago e amortizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira paga 12 (doze) meses após a data de emissão, ou seja, em 16 de novembro de 2013. 8º) Remuneração: O valor nominal unitário das Debêntures não será atualizado. As Debêntures terão jus a uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada dos índices diários dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescida exponencialmente de um percentual de 6,00% ao ano, incidentes sobre o valor nominal unitário e pagos ao final de cada período de capitalização. 9º) Enquanto se mantiver adimplente, a devedora fiduciária conservará a posse direta do imóvel ora alienado e poderá fazer livre utilização, por sua conta e risco. 10º) Para fins de alienação fiduciária a ser realizada de acordo com o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, as partes adotam o valor total de liquidação correspondente a R\$ 35.300.000,00 (trinta e cinco milhões e trezentos mil reais), relativo a três (03) imóveis, sendo o valor de mercado da Imóvel objeto da presente matrícula de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) e valor de venda forçada de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme Laudo de Avaliação, atualizado monetariamente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo - IPCA desde a data desta escritura até a data de publicação do primeiro edital do público leilão. 11º) As obrigações assumidas neste Contrato têm caráter irrevogável e inextinguível, obrigando as partes e seus eventuais sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento. 12º) Os direitos e obrigações decorrentes deste contrato não poderão ser cedidos pela companhia, exceto mediante a anuência e expressa aprovação da Devedora. 13º) Foro: Não eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões pertinentes resultantes deste contrato. Esta Escritura constitui parte integrante e complementar do Instrumento Particular de Alienação da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Semestrais, Não Convertíveis em Ações, da Espécie Quiloprazária, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Restrições Regimes de Colocação, o qual encontra-se arquivado no L-346, sob o nº 10.228, neste Cartório. Observação: Foram apresentados: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Tercelares nº 00120012-23001822, emitida em 08/08/2012, válida até 02/02/2013; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 14/09/2012, válida até 13/03/2013, conforme Código de controle da certidão: 85858EDB024A488D; Certidão Negativa de Dívidas Estaduais datada de 27/12/2012, válida até 25/12/2013; Certidão Negativa de Dívidas Municipais nº 00012012, datada de 14/11/2012, assinada pelo Fiscal de Tributos, Julio César dos Reis Poza, Port. 133/09; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 06/01/2013, assinada pelo Secretário Geral, Ilacso Borges Barcellos e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo, Decilcio Beckenauer, Matrícula 179.957-0, todas em nome da devedora fiduciária, o recolhimento da GR/R referente ao Fundo de Resgateamento da Justiça, no valor total de R\$ 1.633,33 (seis reais e 33 centavos) aos 16/12/2013, conforme autenticação EEF469C.643 604.884 - Banco do

Continuação da Matrícula 19.500



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

A

Local: 1 - 1000

REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 63

REGISTRO GERAL

Ano 2013

Matrícula nº 19.500

Data 21 de Janeiro de 2013

(Continuação da matrícula nº M-19.500, L-2-BM, pertencente a Copobrás S.A. Indústria e Comércio de Embalagens)

Brasão e novo número 0000.60000/0077.5875, a Louça de Avaliação da Imóvel Imóvel, retido do 05/10/2012, elaborado por Germano & Pereira Engenharia e Serviços S/C Ltda, assinado pelo Diretor, Dácio Germano Pereira Júnior CRETA nº 1040-SP. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas, estão de acordo com o Instrumento e demais documentos arquivados neste Cartório. Em R\$ 653,33 com redução a mais para a finalização: C/Nº 0910-NJYO: RS 1,35, Braço do Norte, 22 de Janeiro de 2013. REGISTRADOR: Ludiz Sebastião da Costa Bez

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 19.500 do Livro nº 2 BM, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.
Braço do Norte, 25 de Março de 2015.

- ☐ Ludiz Sebastião da Costa Bez - Registrador
- ☐ Bernadette Maria Witzthrich Bez - Escrevente Substituto
- ☐ Alessandra Vieira Westphal - Escrevente Substituto
- ☐ Lenita Weber Bonetti de Freitas - Escrevente Substituto
- ☐ Vera Lúcia Westphal Utiano - Escrevente
- ☒ Marlene da Silva Sombrio - Escrevente

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 5,40
05 Folhas excedente..... R\$ 15,75
Selos: R\$ 1,55
Total: R\$ 25,70

****Validade: 30 dias****

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou índice de adulteração será considerado fraudulento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Rez

REGISTRO DE IMÓVEIS

Libro 892 - 172281

REGISTRO GERM.

File: 9-2-94
Date: 09/09/94

Matricula N°. 1.2. 504

Date: 29/07/2020

IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO: Na travessa Urubano, sítio no cidade de São Luiz, na
Avenida Monsenhor Frederico Tebbeck, com o Área de 16.048,00m² (Dez Mil e Quatro
Quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Por frente ao SUL, com o
sítio de 23,61m, com a Avenida Monsenhor Frederico Tebbeck; Por lado ao LESTE, com o
sítio de 33,21m, com a área remanescente de Maria Bruma Werneck; ao OESTE, com o
sítio de 15.423m, com terras do Copacabana Industrial de Plásticos Ltda; e ao
NORTE, com sítio de 119,72m, com o lote nº 02 do Desmembramento "RUA RIO ITA"
e com sítio sendo sucedâneo do Incorrida Embalagens Especiais Ltda.
Este terreno é composto pelo Lote nº 01, do Desmembramento "RUA RIO ITA", o
qual tem como ponto de referência a Igreja Matriz de São Luiz, distante 800
metros do ponto de referência.

PROPRIETÁRIA: LUCIA MUNING WERNKE, Brasileira, viúva, Arrematada, domiciliada e residente na cidade de São Jago/SC, portadora do CPF-767.861.909-72 e G.I. nº 5/8 2.730.763-85P/SC.

TÍTULO SUBSTITUTIVO: Transmissão aos 6 nº E-19.428, 1-2-64, em área maior, nos DT, 07/2008, neste Cartório.

4-1-15-801

8-1-19.501.
TITULO E. R.

PROTUDO Nº 44.988.

DATE: 20/07/2002

TÍTULO E FUNDO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-27, fls. 137
de 23/07/2003, no Cartório de Paz de São Ludgero, desta comarca.

A TRANSMISSÃO: Lúcia Brunding Werneck, já qualificada no matrícula acima, ven-

2. A ADQUIRIÇÃO DE BENS DE VALOR PATRIMONIAL DE EMPRESAS INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.925.847/0001-98, com sede à Rua de nº 001 da sociedade que está estabelecida na Avenida Coronel Francisco Tomba, na cidade de São Ildgero, neste ato representada pelo Sr. Dr. Roberto Schickmann, brasileiro, advogado, portador do CPF-425.914.009-00 e C.U. nº SR 288.311-889/PC, e Wagner Schickmann, brasileiro, portador do CPF-665.282.563-00 e C.U. nº 1/R 1.249.383-889/PC, de estabelecida no Artigo 16 da Quarta Alteração e Complementação do Contrato Social da firma, de 01/01/2000, inscrita no JUCEC sob o nº 200100474100, em 26/01/2003.

0 Imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 43.000,00. Realize-se 342,00
OBSERVAÇÃO: Foram mencionados no título que deu origem a este Registro o reco-
limento dos tributos incidentes sobre o ato e as despesas exigidas por lei.
Lact. 200 00-11

Novo do Norte - 24 de Julho de 2 023 - 08:03 (GMT+00:00)

0-800-828-6888

1964-1965

B-2-B.16.021, PROCESSO Nº 54.948, Data: 12/07/2008, pag. 25.
TÍTULO E FORMA: Integralização de Capital Social através da Filiação nº 1, do Terceiro Alvará
de Registro e Consórcio do Contrato Social da sociedade empresária ESPRANHA Industrial e
Comércio Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.942.070/0004-09, NIRE: 42.2.0019172-9, e mediante regulariza-
ção decorrente de 13/07/2008, assinada pelo então administrador da ESPRANHA Industrial e Com-
ércio Ltda., Sr. Carlos Roberto de Souza, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 425.214.020-
00 e C.U.I. nº 259.031.880-78, residente e domiciliado na Rua Felipe Schillingweg, 50, Bairro
Beira Rio, São Leopoldo/RS, conforme cópia em anexo, e o nº 6º do Contrato social mencionado
e registrado na JUCISB em 22/11/2007 sob o nº 200725121349;

A. TEMPLATONTE: DUPORE Industrial de Plásticos Ltda., já qualificada no Rol de empresas.

[illegible]

Figure 4.4

.....

.....

8-19-55

PROJETO Nº 24.14
Câmara de Crédito ao



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.501.

R. 2/2

em 10/03/2002, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SEDE - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESPACHANTES LTDA., sociedade empresária de direito privado, com sede na cidade de São Ludgero/SC, na Rua Padre Auling, nº 595, CNPJ/MF nº 25.445.822/0001-00, representada neste ato pelo sócio Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, e/ou em Hipoteca de 1º Grau a favor do **CRÉDITO:** Banco CITIBANK S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 2º Andar - Paro, inscrito no CNPJ/MF nº 33.479.022/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcelo Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.888-40 e RG: 28.043.125-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Agente Administrativo:** Banco CITIBANK S.A., já qualificado. **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2002 e a última em 15/03/2013. **PREÇO para Pagamento:** 06 (seis) anos. **PRAZO DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECARIE:** COOPORAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada no R-2 do presente, representada neste ato pelo sócio Wagner Schlickmann. **AVULSOS:** Mario Schlickmann, CPF: 252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF: 665.371.759-00; Wagner Schlickmann, CPF: 252.346.509-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COOPORAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.525.925/0001-80; INCONER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.925/0001-80; COOPORAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 082682007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073375405, válida para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Cód. de Controle: 9938-0008-0008-0008, válida para 22/04/2008; recolhimento do 2º controle autenticado mecânico nº 8880 0830034000000018 870,00088,08/2004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 25 de março de 2008. **OFICIAL MAIOR:** Angélica Wittmann Reis

R-2-19.501. **PROTOCOLADO** Nº 54.191. **Pág. 96v.** em 24/03/08. **TÍTULO E FORMA:** HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 237/0326-2008-00, emitida em 15/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SEDE - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESPACHANTES LTDA., já qualificada no R-2 supra, representada neste ato pelo sócio Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero/SC, CPF nº 435.914.007-00, e/ou em Hipoteca de 1º Grau a favor do **CRÉDITO:** Banco BRANCO S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP, na cidade de Deus, s/n., CNPJ/MF nº 60.746.848/0001-12, neste ato representado por Judaeli Moraes de Souza e Carolina Hardt. **Agente Administrativo:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira com sede em São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 2º Andar - Paro, inscrito no CNPJ/MF nº 33.479.022/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcelo Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.888-40 e RG: 28.043.125-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/08 e a última em 15/03/2013. **PREÇO para Pagamento:** 06 (seis) anos. **PRAZO DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECARIE:** COOPORAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada no R-2 do presente, representada neste ato pelo sócio Wagner Schlickmann. **AVULSOS:** Mario Schlickmann, CPF: 252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF: 665.371.759-00; Wagner Schlickmann, CPF: 252.346.509-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COOPORAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.525.925/0001-80; INCONER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.925/0001-80; COOPORAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 082682007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073375405, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Cód. de Controle: 9938-0008-0008-0008, válida para 22/04/2008; recolhimento do 2º controle autenticado mecânico nº 8880 0830034000000018 870,00088,08/2004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 25 de março de 2008. **OFICIAL MAIOR:** Angélica Wittmann Reis



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Forma 2 - "CE".

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 16/17

Ano: 2008

Matrícula N°

Data: 26/03/2008.

(Continuação da Matrícula nº 19.501, L-2-AAT, pertencente a COPOBRAS INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA.)

Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F93E.00CO.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 0830024030002180 370.00COBR.GRUR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI, Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: Luiz Carlos Piatto (Angélica Withrich Bez).

R-8-19.501.

PROTOCOLO Nº 54.192.

Pág. 06ª, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 54365-3, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-8 da matrícula acima, representada neste ato pelo sócio Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1ª Grau a fração ideal de 8,1907% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREADOR:** Banco TRIANGULO S.A., com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na AV. Castelo Alvim, 2209, CNPJ/MF nº 17.321.180/0001-58, neste ato representado por Hedney Marques Bastos. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., Instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Parla, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-60, neste ato representado por Maria Aparecida Piovizan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lou, CPF: 221.385.858-40 e RG: 28.043.185-5. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) do taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 80 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRazo para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRazo DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada no R-7 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio Magno Schickmann. **AVALISTAS:** Magno Schickmann, CPF: 212.345.009-44; Natáziel Schickmann, CPF: 885.521.750-00; Magno Schickmann, CPF: 625.372.569-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Milton Schickmann, CPF: 415.755.512-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.528.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 05.525.935/0001-30; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.843.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Tercelros nº 583582007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Especiais nº 70140073976403, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F93E.00CO.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 0830024030002182 370.00COBR.GRUR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI, Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: Luiz Carlos Piatto (Angélica Withrich Bez).

R-8-19.501.

PROTOCOLO Nº 54.193.

Pág. 06ª, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 1214, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-8 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1ª Grau a fração ideal de 16,3854% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREADOR:** Banco GERDAU S.A., com sede na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, na Avenida Farrapos, 1811 - Parla, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.103.908/0001-94, neste ato representado por Luiz Carlos Piatto e José Fernando de Oliveira Ferreira. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., Instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Parla, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-60, neste ato representado por Maria Aparecida Piovizan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lou, CPF: 221.385.858-40 e RG: 28.043.185-5. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) do taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE**

Continuação do verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.501.

Fls. 169v.

PAGAMENTO: Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada na presente matrícula, representada neste ato pelo sócio Magnó Schickmann. **AVALISTAS:** Mario Schickmann, CPF: 252.345.509-44; Melquíor Schickmann, CPF: 885.321.759-00; Magnó Schickmann, CPF: 885.322.569-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Melquíor Schickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.628.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-00; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 083582007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073675408, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. De controle: F03E.D0CD.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRTJ conforme autenticação mecânica: BESC 0630024030002188 370,00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório, Braço do Norte, 28 de março de 2008. **OFICIAL MAIOR:** Ludiz Sebastião da Costa Bez (Angélica Wathnrich Bez).

R-7-19.501.

PROTOCOLO Nº 64.194.

Pag. 99v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 54390-2, emitida, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagem e Descartáveis Ltda., já qualificada na R-8 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, **plenece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 5,1967% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDOR:** Banco ASB ASBIO REAL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Paulista, 1374 - 3º andar, inscrito no CNPJ nº 33.068.408/0001-15, neste ato representado por Fábio Figueiredo Filho e Maria Ulian Cosmo de Almeida. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Paris, inscrito no CNPJ nº 33.479.023/0001-90, neste ato representado por Maria Aparecida Pavesan, CPF: 013.655.228-00 e Marcos Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.888-40 e RG: 20.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** COPOBRAS Industrial de Embalagens LTDA., já qualificada na R-7 da presente matrícula, e representada neste ato pelos sócios Magnó Schickmann, CPF: 885.322.569-00; Melquíor Schickmann, CPF: 885.321.759-00; Magnó Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Melquíor Schickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.628.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-00; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 083582007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073675408, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. De controle: F03E.D0CD.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRTJ conforme autenticação mecânica: BESC 0630024030002183 370,00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório, Braço do Norte, 28 de março de 2008. **OFICIAL MAIOR:** Ludiz Sebastião da Costa Bez (Angélica Wathnrich Bez).

R-8-19.501.

PROTOCOLO Nº 54.195.

Pag. 99v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 26010530, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagem e Descartáveis Ltda., já qualificada na R-8 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, **plenece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 5,1967% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDOR:** Banco ABC BRASIL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, 3, 4 e 6º Andares, CNPJ nº 28.195.067/0001-05, neste ato representado por Sidney Sartori Garcia e Fernando Domingues de

Continuação na L-3-2008 p. 166



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Forma 2 - 1997

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

1666

Ass. 20/08

Matrícula Nº

Data: 26/08/2008

(Continuação da Matrícula nº 18.501, L-3-AAT, pertencente a COPOBRAS INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA)

Olivina, **AGENTE ADMINISTRATIVO**: Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Porto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.478.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Pivozan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lou Lau, CPF: 221.385.888-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO**: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS**: 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e mais por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO**: Mensal, 00 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO PARA PAGAMENTO**: 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO**: Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE**: COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada no R-7 da presente matrícula, representada pelo sócio Magnó Schickmann, CPF: 252.345.509-44; Melquior Schickmann, CPF: 605.321.759-00; Magnó Schickmann, CPF: 605.322.569-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.789.519-00; Mello Schickmann, CPF: 415.785.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 083882007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975408, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cod. De controle: F008/00CD.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BE5C 083010410308002101 370.000BR.GRUR024. Todos os documentos encontram-se arquivados nesta Cartório, Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: Luiz da Silva (Angélica Wiltzrich Bez).

R-9-18.501

PROTÓCOLO Nº 54.198

Pág. 25v, em 26/03/2008

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB, nº 54356-0, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE**: 880E - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-8 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Luizera, CPF nº 435.914.007-00, **prova em Hipoteca da 1ª Grau a favor da 1ª Hipoteca** de 32.7809% do imóvel da presente matrícula, em favor da **GRUPO**: Banco VOTORANTIM S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Roque Petroni Júnior, 695, 15º andar, CNPJ/MF nº 59.588.111/0001-03, neste ato representado por Silvio Alfredo Frugoli e Ronaldo José Iser, **AGENTE ADMINISTRATIVO**: Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Porto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.478.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Pivozan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lou Lau, CPF: 221.385.888-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO**: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **TAXA DE JUROS**: 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e mais por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO**: Mensal, 00 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO PARA PAGAMENTO**: 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO**: Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE**: COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada no R-7 da presente matrícula, e representada neste ato pelo sócio Magnó Schickmann, CPF: 252.345.509-44; Melquior Schickmann, CPF: 605.321.759-00; Magnó Schickmann, CPF: 605.322.569-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.789.519-00; Mello Schickmann, CPF: 415.785.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 083882007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975408, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cod. De controle: F008/00CD.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRJ.

Continuação no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19-501.

Fl. 165v.

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA 19-501. DOCUMENTO REFERENCIAL MECÂNICO: BESC 08300240300002195 S/O, COCCOR, GR, R004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório, Braço do Norte, 28 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: WILHELM WILHELM (Angélica Wilhelms Bez).

AV-10-19-501 PROTOCOLO Nº 55.995 DATA: 05-03-2008
TÍTULO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Mediante Requerimento assinado por Melio Schickmann, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em São Ludgero, portador do CPF 416.789.519-20, Sócio Administrador da Firma Proprietária e Cópia da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 15-11-2008; Fago a averbação no livro da presente matrícula da Matrícula do Fundo Social da propriedade de COPOBRAS INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA para: S B D E - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA. Tudo de acordo com documentos arquivados neste cartório. ENCLOS Nº 61-48. Braço do Norte, 05 de Março de 2008. REGISTRADORA SUBSTITUTA: WILHELM WILHELM (Angélica Wilhelms Bez)

R-15-19-501 PROTOCOLO Nº 57.711 DATA: 07-01-2010, L-1-E
TÍTULO E FORMA: Incorporação pela Sociedade Empresária através da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social - Sociedade Empresária - de SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.445.822/0001-00 e NIRE 42.2.0033123-4 e mediante requerimento datado de 04/01/2008, assinado pelo sócio administrador da proprietária SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, Sr. Jânio Dirante Koch, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Antonio Philipp, 208, Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, inscrito no CPF 266.312.029-53 e portador da C.I. RG nº 510.495-88/RS; conforme consta no item II, 3 da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na JUCESC sob o nº 2002003488740 em 19-01-2009. **A TRANSMITENTE:** COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.943.370/0001-05 e NIRE 42.2.0374172-7, com sede na Avenida Monsenhor Frederico Tenbrink, 250, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, com registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 12-03-2008, inscrita: **A ADQUIRENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.445.822/0001-00 e NIRE 42.2.0033123-4, com sede na Rua Padre Aulino, 595, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, conforme Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 19-01-2009, sob o nº 2003488740, Protocolo: 083488740 de 02-12-2008. O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 45.012,90. Enclo: R\$ 286,80 (com redução) e mais seis de R\$ 1,00. **Forma apresentada:** Declaração de lação de Pagamento do IPTU, emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 15-05-2008 e assinada por Maurício Mottel, Aux. Tec. Serv. Gerais ADM. Cartório Negativo de Débitos para Transferência emitida pelo Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 07-01-2010 e assinada por Julia Casser dos Reis Pazzo, Fiscal de Tributos - Port. 138/02. Declaração de aviação, assinada por Melio Schickmann, Sócio Administrador da SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, datada de 17-12-2009; Cartão Simplificado da JUCESC assinada pela Secretária Geral em Exercício, Rita de Cássia M. Rocha Motta e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo - JUCESC, Decisão Beckhauser; Cartão Conjunta Positiva com Emissão de Negativo de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 15-09-2009 e válida até 14-03-2010; Cartão Negativo de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e à 3ª Parcela nº 100192006-20001040, emitida em 19-03-2009 e válida até 15-02-2010; Cartão Negativo de Débitos Estaduais nº 10019200661701, data emissão: 07-01-2010 e validade 08-07-2010, comprovante de pagamento da GR/R referente ao Fundo de Respostabilidade da Justiça, no valor de R\$ 506,04 (referente a dois imóveis), na qual consta "nome próprio" 0000 0000 0518 5282, pago em 05/01/2010. Foi anexada a UCI. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório, Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Alessandra Vieira Westphal

AV-12-19-501 PROTOCOLO Nº 57.711 DATA: 07-01-2010, L-1-E
Forma Incorporação pela Sociedade Empresária referente ao R-11 acima a SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, deverá respeitar as HIPOTECAS constantes no R-3, R-4, R-5, R-6, R-7, R-8 e R-9-19-501, L-2-BM da presente matrícula, Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Alessandra Vieira Westphal

AV-13-19-501 PROTOCOLO Nº 57.712 DATA: 07-01-2010, L-1-E
CONSTRUÇÃO: Mediante requerimento datado de 20-03-2009 e assinado por Sr. Jânio Dirante Koch, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Antonio Philipp, 208, Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, inscrito no CPF 266.312.029-53 e portador da C.I. RG nº 510.495-88/RS; conforme consta no item II, 3 da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na JUCESC sob o nº 2002003488740 em 19-01-2009, sócio administrador da proprietária SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.445.822/0001-00 e NIRE 42.2.0033123-4, com sede na Rua Padre Aulino, 595, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, conforme Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 19-01-2009, sob o nº 2003488740, Protocolo: 083488740 de 02-12-2008; Cartão

Continua na folha nº 256 do Livro 3-03



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

Livro 1 — 01

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

Fl. 244
 Anx. 2010

Matrícula Nº 19.501 Data: 07 de Janeiro de 2010
 (Continuação da Matrícula nº 19.501, L-2-RM, pertencente a SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda)

da Associação e Ordem de Habilitação nº 000001/2009, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datadas de 09-01-2009 e assinadas por Maurício Matos, Aux. Tec. Serv. Gerais ADM, fôlego e averbação da CONSTRUÇÃO de um Pavilhão Industrial em planta com a área de 4.025,00m², avaliado pela Prefeitura Municipal de São Ludgero em R\$ 568.320,00. Foi apresentada a Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de impostos nº 132452003-20001040, emitida em 18-06-2009 e válida até 14-02-2010. Foi recolhida a GRUR referente ao Fundo de Respostabilidade da Justiça no valor de R\$ 416,00, paga em 05-01-2010, na qual consta "nosso número": 0000.55020 0516.0001. Foi apresentada a Certidão Simplificada da JUCESP assinada pela Secretária Geral em Exercício, Rita de Cássia M. Rocha Moura e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo - JUCESP, Desidério Biedtner. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA: (Alexandra Vieira Westphal)

AV-14-19.501. PROTOCOLO Nº 62.002. DATA: 06/02/2012.
 CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 20/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco CITIBANK S.A., assinado pelos promotores, Alexandre Aparecido de Souza, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente no Rua Raimundo Maria Stuart, nº 216 na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-304.238.356-70 e C.I. nº 34.482.231-5-SSP/SP, e Vagner Macielamento Senfim, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na Rua João Gomes da Silva, nº 76 casa 02, na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-298.332.738-62 e C.I. nº 30.450.538-4-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-8463, página 217 aos 27/05/2011, no 5º Tabelão de Notas de São Paulo/SP, conforme sua validade em 20/01/2012; fôlego a Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54367-4, constante no fl-2 da presente matrícula, por encontrarem-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emit. RS 71,30, Braço do Norte, 03 de Fevereiro de 2012. 2ª Escrivente Substituta: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-15-19.501. PROTOCOLO Nº 62.016. DATA: 06/02/2012.
 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CREDENCIÁRIO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 20/12/2011, emitido por Gerencio BG Participações S/A, assinado pelos promotores, Anajara Fleiter Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF-455.004.020-72 e C.I. nº 4038540443-SSP/RS e Jacqueline Felipe Correa, brasileira, divorciada, contadora, domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-392.021.060-49 e C.I. nº 603.037.275-8-SSP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1550, folha nº 135, aos 21/06/2011, no 2º Tabelão de Notas do Porto Alegre, conforme sua validade em 03/02/2012 e cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede social no dia 24 de Novembro de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 3271306 em 04/09/2010, Protocolo 107067547-1; fôlego a Alteração da Razão Social do credenciário Gerencio S/A, já qualificada, no R-5 da presente matrícula para GERENCIO BG PARTICIPAÇÕES S/A. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Emit. RS 71,30, Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-16-19.501. PROTOCOLO Nº 62.015. DATA: 06/02/2012.
 CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 20/12/2011, emitido por Gerencio BG Participações S/A, assinado pelos promotores, Anajara Fleiter Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF-455.004.020-72 e C.I. nº 4038540443-SSP/RS e Jacqueline Felipe Correa, brasileira, divorciada, contadora, domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-392.021.060-49 e C.I. nº 603.037.275-8-SSP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1550, folha nº 135, aos 21/06/2011, no 2º Tabelão de Notas do Porto Alegre, conforme sua validade em 03/02/2012; fôlego a Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 1274, constante no fl-6 da presente matrícula, por encontrarem-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emit. RS 71,30, Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-17-19.501. PROTOCOLO Nº 62.017. DATA: 06/02/2012.
 CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação de Obrigação Garantida por Hipoteca, datado de 18/01/2012, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco ABC Brasil S.A., assinado pelo Diretor Vice-Presidente Administrativo, Sérgio Ricardo Romo, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-118.871.245-33 e C.I. nº 14.987.454-5-SSP/SP, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de Abril de 2010, registrada na JUCESP sob o nº 420.000/10-4 em 08/11/2010 e Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28/02/2011; e pelo promotor, Valterino Cano Monteiro, brasileiro, solteiro, bancário, portador do CPF-107.668.328-21 e C.I. nº 16.737.721-8.

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 1R.501

Pg. 294g

SSPSP, conforme Procuração Pública lavrada no Livro 2003, páginas 157/161, aos 12/04/2011, no 12º Tabelião de Notas de São Paulo, confirmada sua validade em 09/02/2012, **faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 25030500 constante no R-6 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: Ludiz S. Bez (Larissa Weber Bonetti de Freitas)**

AV-18-19.501. **PROTOCOLO Nº 82.056. DATA: 13/02/2012.**
CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 27/12/2011, emitido em Uberlândia/MG, pelo Banco Triângulo S.A., assinado pelo Diretor Executivo, José Mario Garcia Cruz, portador do CPF-054.511.048-21, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, datada de 15/01/2012, e pelo procurador, Roberto Rêvelino Ribeiro, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado e residente na Rua Almeida Mar Vermelho, nº 25 Condomínio Royal Park, Uberlândia/MG, portador do CPF-764.006.006-08 e C.I. nº 5.102.044-SSP/MG, conforme Procuração Pública lavrada no L-708, folhas 180 aos 08/12/2011, no Cartório do 3º Ofício de Notas de Uberlândia/MG, confirmada sua validade em 09/02/2012, **faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54358-2, constante no R-6 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: Ludiz S. Bez (Larissa Weber Bonetti de Freitas)**

AV-19-19.501. **PROTOCOLO Nº 82.057. DATA: 13/02/2012.**
CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 03/02/2012, emitido em Osasco/SP, pelo Banco Bradesco S.A., assinado pelos procuradores, Luis Cláudio Toledo, brasileiro, separado (juridicamente bancário), portador do CPF-004.415.668-83 e C.I. nº 9.485.832-1-SSP/SP e Ilse Angélica Felix da Silva Góes, brasileira, casada, bancária, portadora do CPF-206.199.058-35 e C.I. nº 27.158.885-1-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-697, folhas 216/216 aos 14/07/2011, no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, confirmada sua validade em 10/02/2012, **faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 2370338-2018-02, constante no R-6 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: Ludiz S. Bez (Larissa Weber Bonetti de Freitas)**

AV-20-19.501. **PROTOCOLO Nº 82.058. DATA: 13/02/2012.**
ALTERAÇÃO DE CREDORA: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., traçado no CNPJ s/c nº 06.420.888/0001-42, com sede no Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235, Novo A, bairro Vila Olímpica, na cidade de São Paulo/SP, assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-167.713.338-82 e C.I. nº 25.963.025-1-SSP/SP e Fabiana Rigoni, portadora do CPF-268.762.268-08 e C.I. nº 30.645.857-6-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9483, folhas 358/361 aos 14/06/2011, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012, **copias da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2009, a qual aprovou o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação da Incorporação do Banco ABN AMRO Real S.A., e cópias do Protocolo nº 2.117.455/11-0 e nº 2.117.462/11-0, datados de 11/11/2011, emitidos pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, **faço a Alteração do credor Banco ABN AMRO Real S.A., já qualificado no R-7 da presente matrícula, em razão da incorporação integral da cedente original, pelo novo sucessor BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.** Os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: Ludiz S. Bez (Larissa Weber Bonetti de Freitas)**

AV-21-19.501. **PROTOCOLO Nº 82.059. DATA: 13/02/2012.**
CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 23/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-167.713.338-82 e C.I. nº 25.963.025-1-SSP/SP e Fabiana Rigoni, portadora do CPF-268.762.268-08 e C.I. nº 30.645.857-6-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9483, folhas 358/361 aos 14/06/2011, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012, **faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54358-2, constante no R-7 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: Ludiz S. Bez (Larissa Weber Bonetti de Freitas)**

AV-22-19.501. **PROTOCOLO Nº 82.070. DATA: 14/02/2012.**
CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 25/11/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Votorantim S.A., assinado pelos procuradores, Ary Alberto Marcante, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF-179.005.900-32 e C.I. nº 20.079.032-11-SSP/RS e Silvio Sanchez Di Siani Galdi, brasileiro, casado, economista, portador do CPF-128.099.348-70 e C.I. nº 14.839.010-0-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-3093, páginas 005/013 aos 13/05/2011, no 21º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 14/02/2012, **faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54358-0, constante no R-6 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$**

Bordado no Livro 186, f. 2-022



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Rez

Unit 1: _____

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

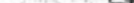
1964

201

Matricula N° 19.901

Data: 14 de Fevereiro de 2012

(Continuação do Aprobou nº M-19-FGE, L-2-DM, pertencente a SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis)

Y1301-Braga do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrita Substituta:  (Lente)

DV-23 19 50H

PROTOCOL NO. 83-105

DATA: 28/07/2012

4. **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** Mediana Indústria e Comércio Ltda de 03/01/2012, assinado pelo Diretor, Jorge Duarte Rocha, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Antônio Philippe 228 bairro Evolução, na cidade de São Luiz Gonzaga, portador do CPF-294.211.029-33 e C.I. nº 30.208.958-88PSC, conforme Art. 12 do Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 423600037141 em 12/12/2011; e/ou da Aldeia Reunião Geral Extraordinária de Sócios, registrada no JUCEBSC sob o nº 2013307888 em 12/12/2011; e/ou da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social, registrada no JUCEBSC sob o nº 09306037141 em 12/12/2011 e Cartório Simplificado da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 20/01/2012, assinado pelo Secretário Geral, Braian Borges Damasceno e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo, Márcia 175.857-5, JUCEBSC, Decisão 003/2012, lido a Associação de **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** de proprietária SDEE - Sociedade Simples de Engenharia e Engenharia, Lda para **CONCEPÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ENROLACHES**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.465.822/0001-00, com sede na Rua Porto Aulim, nº 505, Bairro Administrativo, Bairro Industrial, na cidade de São Luiz Gonzaga, Ditos documentos encontram-se arquivados neste cartório. Valor: R\$ 71,30. Brgo de Nota: 25 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR
(Ilustre Secretário de Estado)

8-24-19-201

FRONTIER 0 892 360

- DATA: 2008-2012

TEMPO E FORMA. Pela CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO Nº 00166/2011 - Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia, inscritos nos 234/2011-91, em São Paulo/SP, a **EMPRETEC-REPOSICIONADORA COOPERAR S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ENBALAGENS**, a qualizada na Av. 18 de Junho, neste ato representada por seus diretores: **MARIO SCHLUCKMANN**, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Frederico Tomazoni, 99, na cidade de São Lucas/RS, portador do CPF: 252.348.503-44 e C.I. Nº 307.91669; **MARCELO SCHLUCKMANN**, brasileiro, casado, indistinto, domiciliado e residente na Rua Felipe Schläckmann nº 55, Bairro Da Vela, na cidade de São Lucas/RS portador do CPF: 435.914.077-00 e C.I. Nº 269.311-55/RS e **JAMO DINAMITE KOCAL**, CPF: 248.317.029-51, C.I. Nº GC 268.445-88/RS, brasileiros, casado, engenheiro, domiciliado e residente na Rua Antonio Pavesi, nº 208 Bairro Itaipava, na cidade de São Lucas/RS, conforme Artigo 12º da Vigésima Oitava alteração do Contrato Social da empresa registrada no JUCISG sob o nº 4790003741 em 13/12/2011. Atende, fazendeiramente, o motivo sobre da presente cláusula e todos os anteriores, lances e pagamentos, devidos e a estabelecer que tem bem recebido, em garantia das obrigações garantidas assumidas nos termos do Lei 9.514 de 20/11/97, o CREDOR FIDUCIARIO: RES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. - BANCO DE INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ nº 34.111.187/0001-32, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brásopoles Paraíso, Nº 3.729 nº 9 andar, representados neste ato pelos diretores: **Alan De Amaral Fernandes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CL 05.534.503-5 SSP/RS e CPF: 831.734.547-00 e **Marcia Carmelina Alves Bruno**, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora de CL nº 11.322.566 SSP/RS e CPF 211.726.408-87, sob o nº do registro do conselho de administração realizada em 32/04/2013 registrada no JUCESP sob o nº 377.070/167. Inclui-se as seguintes cláusulas e condições: 1º) O valor da dívida é de R\$ 200.000,00 (duas centenas mil reais) (03 milhões) para pago em parcelas semestrais iguais e consecutivas, restando o prazo de carência de 18 (dezoito) meses, distribuído em 6 parcelas no valor de R\$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil reais), vencendo-se a primeira parcela em 22/05/2013 e a última parcela em 22/05/2016. 2º) Encargos Financeiros: Sobre os juros de débitos verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor em preposto, bem assim das quantias das multas, diárias, de juros de atrasados, juros e despesas, incidido juros remuneratórios pós-fatores, equivalentes a 100% (um cem por cento) da taxa média remuneratória dos depósitos remuneratórios de um dia (CDI) agrupados, ajustado pelo CETI - índice de câmbio e liquidez e divulgado pela instituição de crédito do ANBIMA, calculados diariamente sob a forma de capitalização simples, com juros sobre juros de 252 dias úteis, capitalizados a partir da data de vencimento desta cédula e ajustados da spread de 4,50% (a), aplicados às encargos financeiros, calculados por dia útil, sendo leçados a título e cobrados integralmente o seu pagamento, na correspondente data - hoje, e cada parcela no vencimento. A taxa líquida da dívida, 3º) Tempo e forma de entrega fiduciária com as obrigações garantidas, sendo dada a três (3) titulação de bem alienado por esta conta e recem, 4º) Condições das parcelas - parcelamentos p: 100 (um) mil, do artigo 24 da Lei nº 5614/97, para fins de venda em público, sendo que esta operação é liberada pelo CREDOR (03 indivíduos), objeto deste instrumento é a atribuição a valor de R\$ 14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais), conforme laudo de avaliação elaborado pelo Sernapp e Iuperi Engenharia e Serviços SCS Ltda. CNPJ

WATKINS



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Luiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA

19.501

Fls. 3/26

55.271.380/0001-53 em 2011 cuja cópia faz parte integrante e complementar deste instrumento, valor este correspondente, nesta data e assim devendo permanecer a 80% dos direitos garantidos. 8º) local de pagamento: Todos os valores relativos ao pagamento devidos ao credor, nos termos desta cláusula, deverão ser efetuados por meio de depósitos bancários na conta reserva bancária do credor nº 1-0, Banco nº 78, agência 1-0, nas respectivas datas de vencimento, arcando a Emitente com todas as despesas decorrentes dos pagamentos. O credor enviará confirmação de recebimento de pagamento a emitente, a prazo de pagamento de São Paulo. 9º) FÓRUM: Eleger as partes o Foro central da Comarca da cidade de São Paulo, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ou decorrentes do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **AVALISTAS: MARIO SCHUCKMANN, CPF: 252.346.506-44, C.I. nº 540.514.665 e s/m. EROELIA FORNAZZA SCHUCKMANN, CPF: 534.241.429-10 e C.I. 1.347.022 brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, domiciliados e residentes na Avenida Morea, Frederico Trombeck, 99 Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, **MARCELO SCHUCKMANN, CPF: 495.914.007-00, C.I. nº 208.311-5-SP/SC e s/m. Mariângela Reiz Warner Schuckmann, CPF: 028.738.175-48, C.I. nº 3.418.338-7-SP/SC, brasileiros, casados ele industrial ele arquiteto, domiciliados e residentes na Rua Felipe Schuckmann nº 55, Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgero/SC e **MILTON SCHUCKMANN, CPF: 415.739.510-00 RG: 838.881 e s/m. RUTH VOLPATO SCHUCKMANN, CPF: 494.203.569-13 RG: 1.188.073 brasileiros, casados, ele industrial, ela superintendente, domiciliados e residentes na Av. Alm Tamendore, 956, Bairro Tambour, na cidade de João Pessoa/PB. Foram apresentadas o recolhimento da a GRUPE referente ao Fundo de Respostamento da Justiça no valor de R\$ 26.062,2012 conforme autenticação matrículas 4.837.096.023 D05 418 e o novo número 0003.00020.0526.3359 e foram apresentadas: cópia da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social da Empresa Copolbras S/A Indústria e Comércio de Fertilizantes e a Carteira Simplificada da JUCESC datada de 19/04/2012, assinada por Bisco Borges Barreto - secretário geral e Decilcio Bedchauer - gerente de registro, cadastro e arquivo. Matrícula 176.957-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às Terceiros Nº 025072012-20301040, emitida em 09/03/2012 e válida até 07/03/2012; Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida em 21/05/2012 com validade até 20/07/2012 e Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos De Negativa De Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida em 02/03/2012 com validade até 31/07/2012, e certidão Negativa de Débitos Municipais Nº02148/2012, datada de 29/08/2012. Emissão: R\$ 618,57 (com redução) e sala de fiscalização nº CSX02528-GU39 RS130. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas estão de acordo com cópia dos documentos arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 20 de Junho de 2012. Emissor Substituto: *[Assinatura]* (Lúcia Weber Bonetti de Freitas)******

AV-25-19.501.

PROTOCOLO Nº 63.632

DATA: 21/01/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Autorização dada de 19/12/2012, emitida em São Paulo/SP, pelo credor 950.290, BBS Incubimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento, já qualificado no R-19 acima, assinado pelo Diretor Executivo, Alan do Amaral Fernandes, brasileiro, casado, organizado, portador do CPF-801.774.347-00 e C.I. nº 56.534.505-5-SP/SP e pela Diretora Jurídica, Mirela Carmelina Alves Bruno, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora do CPF-011.728.438-57 e C.I. nº 11.322.899-8-SP/SP conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 2012, registrada no Juro Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 208.770/12-4 em 28/06/2012. **Seu CANCELADO a Autenticação Estatística, através da Carteira de Crédito Bancário nº 00155/2011 garantida na R-24 acima, por encontrarem-se devidamente quitada. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Cartório. Emissão: R\$ 71,30. Braço do Norte, 10 de Janeiro de 2013. 2º Emissor Substituto: *[Assinatura]* (Lúcia Weber Bonetti de Freitas)**

R-20-19.501.

PROTOCOLO Nº 63.982.

DATA: 21/01/2013.

TÍTULO E FORMA: Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS, emitido em 10/12/2012, em São Paulo/SP, a **FINESORCOMPANHIA FIDUCIÁRIA, COPOLBRAS S/A, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES**, constituída por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 06.445.625/0001-00, com sede na Rua Padre Adelino, nº 556 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, neste ato representada por seus diretores: **Mario Schuckmann**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Avenida Motaenhor Frederico Trombeck, 99 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-252.346.506-44 e C.I. nº 314.699-5-SP/SC, **Marcelo Schuckmann**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Felipe Schuckmann, nº 55 Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-495.914.007-00 e C.I. nº 208.311-5-SP/SC e **Luís Duarte Koch**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Avenida Philipp, nº 208 Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-208.312.025-53, C.I. nº 208.495-5-SP/SC, conforme Artigo 12, §1º da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social registrada no JUCESC sob o nº 423/0057141 em 13/12/2011; aliena **Estatutariamente** o imóvel e bens pertencentes, objetos da presente matrícula, bem como todos os respectivos pertencimentos, acessórios, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações a título incorporadas de qualquer natureza, em 22/06/2012 do **Int. Integral e imóvel** cumprimento das obrigações assumidas, nos termos e para os efeitos das artigos 22 e seguintes da Lei nº 8.014/90, a **DEBENTURIZADORA FIDUCIÁRIA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁREIS LTDA**, com sede na Rua São de São Paulo, nº 20 24º andar, na cidade de São de

Certificação: 02/04/2013, 09:24



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Unif. 1 - CP*

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fl. 64/
Ass. 2013

Matrícula nº 19.501

Data: 21 de Janeiro de 2013

(Continuação da matrícula nº M-19.501, L-2-BM, pertencente a Copobeta S.A. Indústria e Comércio de Embalagens)

Joinville, RJ, inscrita no CNPJ nº 15.227.994/0001-50 e NIRE 33.200.544.171, neste ato representada por seu sócio, Marcos Venâncio Belinello da Rocha, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado e residente na Rua Sela de Setembro, nº 69 sala 2401 Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, portador do CPF-061.901.807-00 e C.I. nº 04538284-0-PF/PNJ, conforme cláusula sexta do Instrumento Particular de Alteração Contratual registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 00001806275 em 05/09/2008, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) Valor Total da Emissão: O valor total da emissão será de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); 2ª) Quantidade das Debêntures: Serão emitidas até 500 (cinco mil e quinhentas) Debêntures; 3ª) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observado que deverão ser subscritas ou adquiridas, no âmbito da Oferta Rescata, Debêntures no montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); 4ª) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será em 18 de novembro de 2012; 5ª) Prazo de Venda: As Debêntures terão prazo de vigência de três (03) anos contados da data de emissão, sendo que, portanto, em 18 de novembro de 2015; 6ª) Pagamento de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de efetiva subscrição e integralização. Todas as Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição e em uma única data, de acordo com os procedimentos adotados pela CETIP S.A. - Mercado Organizado; 7ª) Amortização: O valor nominal unitário das Debêntures será pago e amortizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira paga 12 (dois) meses após a data da emissão, ou seja, em 18 de novembro de 2013; 8ª) Remuneração: O valor nominal unitário das Debêntures não será atualizado. As Debêntures terão jus a uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescida exponencialmente de um percentual de 8,0% ao ano, incidentes sobre o valor nominal unitário e pagos ao final de cada período de capitalização; 9ª) Enquanto se mantiver adimplente, a devedora fiduciária conservará e possuirá o imóvel ora alienado e poderá fazer livre utilização, por sua conta e risco; 10ª) Para fins de livre utilização a ser realizada de acordo com o artigo 27 da Lei nº 9.314/97, as partes adotam o valor total da dívida correspondente a R\$ 35.300.000,00 (Trinta e cinco milhões e trezentos mil reais), referenciado a R\$ 0,91 (noventa e um por cento) do valor de mercado do imóvel objeto da presente matrícula de R\$ 7.822.222,00 (sete milhões e quinhentas mil reais) e valor de venda forçada de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), conforme Laudo de Avaliação, atualizado mensalmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço do Consumidor Amplo - IPCA desde a data deste contrato até a data de publicação do primeiro edital do público leilão; 11ª) As obrigações assumidas neste Contrato têm caráter irrevogável e insusceptível, obrigando as partes e seus eventuais sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento; 12ª) Os direitos e obrigações decorrentes deste contrato não poderão ser cedidos pela companhia, exceto mediante a prévia e expressa aprovação da Debenturista; 13ª) Foro: Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes deste contrato. Este Contrato constitui parte integrante e complementar do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples Não Convertíveis em Ações da Espécie Quotacionária com Garantia Adicional Real em São Paulo, para Subscrição Pública com Fidejussão Realizável de Garantia, o qual encontra-se registrado no L-3-M, sob o nº 10.228 neste Cartório. Observação: Foram apresentados: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às da Terceira Previdência Social nº 00122012-20001822, emitida em 05/09/2012, válida até 02/09/2013; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 14/09/2012, válida até 13/02/2013, conforme Código de controle de cartório: 8885 0000 0000 4050; Certidão Negativa de Débitos Especiais datada de 27/12/2012, válida até 25/02/2013; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 00254/2012, datada de 14/11/2012, assinada pelo Fiscal de Tributos, João Cesar dos Reis Pizzo, Port. 136/08; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 16/01/2013, assinada pelo Secretário Geral, Blasco Borges Barcellos e pelo Corrente de Registro, Cadastro e Arquivo, Decidiano Bachmann, Matrícula 170.957-0, todos em nome da devedora fiduciária; o recolhimento da GRUR referente ao Fundo de Resgateamento de Júpiter, no valor total de R\$ 1.893,39 (14 algar) em 18/01/2013, conforme autenticação E-EP4 630.643.504 504 - Banco do Brasil e nosso número 0000 5000 0000 777 5570, o Laudo de Avaliação do Imóvel Industrial, datado de 06/10/2012, elaborado por Germano & Pereira Engenharia e Serviços S/C Ltda, assinado pelo Diretor, Décio Germano Pereira Junior CRE nº 28.104/0-SP. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas, estão de acordo com o instrumento e demais documentos arquivados neste Cartório. Valor: R\$ 653,33 com multa e mais pelo de legalização: CYN83617-SAUJ: R\$ 1,35, Braço do Norte, 22 de Janeiro de 2013, REGISTRADOR: Ludiz Sebastião da Costa Bez

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Certifico que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 19.501 do Livro
nº 2 BM, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.
Braço do Norte, 25 de Março de 2015.

- ☐ Ludiz Sebastião da Costa Bez - Registrador
- ☐ Bernadete Maria Witzhenrich Bez - Escrevente Substituta
- ☐ Alessandra Vieira Westphal - Escrevente Substituta
- ☐ Lenita Weber Bonetti de Freitas - Escrevente Substituta
- ☒ Vera Lúcia Westphal Uliano - Escrevente
- ☐ Marlene da Silva Sombrio - Escrevente

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 8,40
05 Folha expediente..... R\$ 15,75
Selos: R\$ 1,55
Total: R\$ 25,70

****Validade: 30 dias****

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou início de adulteração será considerado fraude.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
DTC55824-731S
Confira os dados do ato em:
sefo.tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

A

Livro nº 2 — REG.

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

Fl. 124
 Ass. 27/04/2008

Natureza Nº 28.342.

Data: 07/04/2008.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano sito na cidade de São Ludgero, Comércio do Braço do Norte, na Avenida Monsenhor Frederico Tombrack, com a área de 0.843,57m² (oito mil, oitocentos e quarenta e três metros e setenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao NORTE, onde mede 57,76m com a Avenida Monsenhor Frederico Tombrack, ao SUL, onde mede 57,76m com terreno da Incoplat e com terreno da Copobras Industrial de Embalagens Ltda, vendidas a Incoplat; ao LESTE, onde mede 118,50m com terreno da Incoplat; e ao OESTE, onde mede 127,00m com terreno da Indústria de Molinos Hering Ltda.

BENEFICIÁRIOS: Um galpão industrial, com a área de 675,00m²; uma casa comercial (sucrário) em alvenaria com 37,50m²; três (03) galpões industriais em alvenaria com as áreas de 1.388,08m², 1.588,25m² e 1.388,08m², edificados no imóvel acima descrito.

PROPRIETÁRIOS: SBDE-SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA., sociedade empresária de direito privado, com sede na Rua Padre Aurino, nº 595, Bairro Industrial, São Ludgero/SC, inscrita na CNPJ nº 58.445.222/0001-00, NIRE: 42.2.003123-4.

TÍTULO ADQUIRITIVO: Transmissão sob o nº R-7-13.883 e AV-8-13.883, C-2-AAM, em área maior, neste Cartório, em 14/03/2008.

Braço do Norte, 07 de abril de 2008. REGISTRADOR SUBSTITUTO: *Quirino* (Pública Withrich Bez)

R-1-23.342.

PROTOCOLO Nº 54.190, de 24/03/2008, com exigências sanadas em 04/04/08.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 54357-4, emitida pelo proprietário, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital, A **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, **obtido em Hipoteca de 1º Grau a taxa ideal de 8,195% ao ano** da presente matrícula, em favor do **CREADOR:** Banco CITIBANK S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1111, 2º Andar - Farto, inscrito no CNPMP sob o nº 33.479.023/0001-00, neste ato representado por Maria Aparecida Pavesan, CPF: 013.685.229-00 e Marcos Felipe Lee Liu, CPF: 221.305.808-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Agente Administrador:** Banco CITIBANK S.A., já qualificado. **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Preço da cidade de São Paulo/SC. **AVALISTAS:** Mario Schickmann, CPF: 252.346.509-44; Magno Schickmann, CPF: 655.321.759-00; Magno Schickmann, CPF: 855.322.569-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Nelson Schickmann, CPF: 415.738.519-00; Nelson Schickmann, CPF: 415.705.519-20. **COPIBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.528.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 05.525.904/0001-00; COPIBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.343.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos:** Cartão Negativo de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Tercelros nº 000162008-2001040, com validade para 14/07/2008; Cartão Negativo de Débitos Estaduais nº 80140014047803, com validade para 07/06/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: RESC 08300240306002184 370,00000R GRUR04. E Mandado de Notificação - Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MJ, JUIZ de Direito da 1ª Vara da Comarca do Braço do Norte/SC, Dr. Fernando do Cezar Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca, atendendo a exigência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI. Braço do Norte, 07 de abril de 2008. **OFICIAL MAIOR:** *Quirino* (Pública Withrich Bez).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Preço da cidade de São Paulo/SC. **AVALISTAS:** Mario Schickmann, CPF: 252.346.509-44; Magno Schickmann, CPF: 655.321.759-00; Magno Schickmann, CPF: 855.322.569-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Nelson Schickmann, CPF: 415.738.519-00; Nelson Schickmann, CPF: 415.705.519-20. **COPIBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.528.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 05.525.904/0001-00; COPIBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.343.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos:** Cartão Negativo de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Tercelros nº 000162008-2001040, com validade para 14/07/2008; Cartão Negativo de Débitos Estaduais nº 80140014047803, com validade para 07/06/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: RESC 08300240306002184 370,00000R GRUR04. E Mandado de Notificação - Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MJ, JUIZ de Direito da 1ª Vara da Comarca do Braço do Norte/SC, Dr. Fernando do Cezar Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca, atendendo a exigência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI. Braço do Norte, 07 de abril de 2008. **OFICIAL MAIOR:** *Quirino* (Pública Withrich Bez).

R-2-23.342.

PROTOCOLO Nº 54.191, de 24/03/2008, com exigências sanadas em 04/04/08.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 2370338-2008-03, emitida pelo proprietário, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital, A **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, **obtido em Hipoteca de 1º Grau a taxa ideal de 10,0128% ao ano** da presente matrícula, em favor do **CREADOR:** Banco BRADESCO S.A., com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na cidade de Deus, em, CNPMP nº

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 23.342.

Página 185.

83.745.868/0001-12, neste ato representado por Jocinei Moraes de Souza e Gerdão West, AGENTE ADMINISTRATIVO: Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Paris, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Figueiredo, CPF: 013.565.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.323.805-40 e RG: 28.043.195-9. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **AVALISTAS:** Mario Schickmann, CPF: 262.346.509-44; Melquior Schickmann, CPF: 655.321.759-00; Magno Schickmann, CPF: 655.322.589-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.037-00; Milton Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schickmann, CPF: 415.739.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.835/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000162008-20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 80140014847308, com validade para 07/09/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BEEC 083002403602152 370,0000BR.GRUR004. E pelo Mandado de Notificação - Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca do Braço do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca, utilizando a exigência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI, Braço do Norte, 07 de abril de 2008. OFICIAL MAIOR: Osvaldo Augusto Witzrich Bez.

R-3-23.342. PROTOCOLO Nº 84.192, de 24/03/2008, com exigências constantes em 06/04/08. **TÍTULO E FORMA: HIPOTECA:** Pela Carta de Crédito Bancário - CCB- nº 54305-3, emitida pelo proprietário, em 15/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. A **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.037-00, **abre-se em hipoteca de 1ª Grau a título ideal de 3,1952% do valor da presente matrícula, em favor do CREDOR:** Banco TRIANGULO S.A., com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na AV. Cesário Alvim, 2208, CNPJ/MF nº 17.351.183/0001-00, neste ato representado por Hedney Marques Santos. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Paris, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Figueiredo, CPF: 013.565.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.323.805-40 e RG: 28.043.195-9. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **AVALISTAS:** Mario Schickmann, CPF: 262.346.509-44; Melquior Schickmann, CPF: 655.321.759-00; Magno Schickmann, CPF: 655.322.589-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.037-00; Milton Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schickmann, CPF: 415.739.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.835/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000162008-20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 80140014847308, com validade para 07/09/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BEEC 083002403602152 370,0000BR.GRUR004. E pelo Mandado de Notificação - Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca do Braço do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca abrem-se a exigência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI, Braço do Norte, 07 de abril de 2008. OFICIAL MAIOR: Osvaldo Augusto Witzrich Bez.

Continua no L-2-CB, fls. 187



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

3

Matrícula nº — "CE".

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fl. 377
Abr. 2008.

Matrícula nº

Data: 07/04/2008.

(Continuação da Matrícula nº 23.342, L-3-CE, pertencente a SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda.).

R-4-23.342. PROTOCOLO Nº 64.158 de 24/03/2008, com exigências sanadas em 04/04/08.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB- nº 1214, emitida pela proprietária, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. A **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, **plano em Hipoteca de 1ª Graú a favor do imóvel de 16,394% do imóvel da presente matrícula**, em favor do **CREDO:** Banco CREDAS S.A., com sede na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, no Avenida Farnapos, 1311 - Porto, inscrito no CNPJMF sob o nº 00.183.803/01-94, neste ato representado por Luiz Carlos Pletto e José Fernando de Oliveira Ferreira. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 2º Andar - Parte, inscrito no CNPJMF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Pinvezan, CPF: 013.865.228-05 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.385.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 50 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 16/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **AVALIADOR:** Marco Schickmann, CPF: 252.345.529-44; Melquíades Schickmann, CPF: 405.321.759-00; Magno Schickmann, CPF: 605.322.569-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Maria Schickmann, CPF: 415.739.519-00; COPCORAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.629.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.835/0001-80; COPCORAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000153008.20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Especiais nº 001400140/7508, com validade para 07/09/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação notarial: BESC 06300240300002189 370,00008R.GRJ004. E pelo Mandado da Notificação - Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.00124-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Braço do Norte/SC, Dr. Fernando do Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca afastando a exigência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados nesta CRJ. Braço do Norte, 07 de abril de 2008. **OFICIAL MAIOR:** *Angélica Vilhinech Bez*

R-5-23.342. PROTOCOLO Nº 64.159 de 24/03/2008, com exigências sanadas em 04/04/08.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB- nº 54388-2, emitida pela proprietária, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. A **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, **plano em Hipoteca de 1ª Graú a favor do imóvel de 5,195% do imóvel da presente matrícula**, em favor do **CREDO:** Banco ABN AMRO REAL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1374 - 3º andar, inscrito no CNPJMF nº 33.066.408/0001-15, neste ato representado por Fábio Figueiredo Filho e Maria Lilian Coelho de Almeida. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 2º Andar - Parte, inscrito no CNPJMF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Pinvezan, CPF: 013.865.228-05 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.385.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 50 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **AVALIADOR:** Marco Schickmann, CPF: 252.345.529-44; Melquíades Schickmann, CPF: 405.321.759-00; Magno Schickmann, CPF: 605.322.569-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.739.519-00; Maria Schickmann, CPF: 415.739.519-00; COPCORAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda.,

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 23.342

Fl. 182v.

CNPJ: 04.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.825.005/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.375/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e à de Terceiros nº 000162008-20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 50140014947903, com validade para 07/06/2008; recolhimento do FRT conforme autenticação mecânica: BESC 0890024030002183 370,000000 GRJ004. E pelo Mandado de Notificação - Mandado de Segurança, Autos nº 010.00.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Braço do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca, atestando a exigência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI, Braço do Norte, 07 de abril de 2008. OFICIAL MAIOR: Angélica Withrich Bez.

R-6-23.342. PROTOCOLO Nº 64.193, em 24/03/08, com exigências sanadas em 04/04/08.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 28037030, emitida pela proprietária, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital, A **EMITENTE: RODE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda.**, já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, **em favor do CREDOR: Banco ABC BRASIL S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, 3, 4 e 5º Andares, CNPJ nº 28.185.697/0001-06, neste ato representado por Sidney Santos Garcia e Fernando Domingos de Oliveira. **AGENTE ADMINISTRATIVO: Banco CITIBANK S.A.**, Instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Parte, inscrito no CNPJ nº 08.000.000-00, neste ato representado por Maria Aparecida Pivovoz, CPF: 013.005.228-00 e Marcus Felipe Los Lou, CPF: 221.385.008-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS: 100%** (por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (taxa DI), acrescida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais, e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. PRAZO para Pagamento 05 (cinco) anos. PLACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **AVALISTAS:** Mario Schickmann, CPF-252.346.509-44; Melquíior Schickmann, CPF-685.321.759-09; Magno Schickmann, CPF: 655.322.569-00; Marcelo Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.789.519-00; Melito Schickmann, CPF: 415.785.519-20; COPOBRAS DA AMAZONIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.825.005/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.375/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e à de Terceiros nº 000162008-20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 50140014947903, com validade para 07/06/2008; recolhimento do FRT conforme autenticação mecânica: BESC 0890024030002183 370,000000 GRJ004. E pelo Mandado de Notificação - Mandado de Segurança, Autos nº 010.00.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Braço do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca, atestando a exigência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI, Braço do Norte, 07 de abril de 2008. OFICIAL MAIOR: Angélica Withrich Bez.

R-7-23.342. PROTOCOLO Nº 64.196, de 24/03/2008, com exigências sanadas em 04/04/08.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 54305-00, emitida pela proprietária, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital, A **EMITENTE: RODE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda.**, já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, **em favor do CREDOR: Banco VOTORANTIM S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Rorpes Petróli Junior, 888, 10º andar, CNPJ nº 58.588.115/0001-03, neste ato representado por Silvio Alfredo Frugal e Ronaldo José Iac. **AGENTE ADMINISTRATIVO: Banco CITIBANK S.A.**, Instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Parte, inscrito no CNPJ nº 08.000.000-00, neste ato representado por Maria Aparecida Pivovoz, CPF: 013.005.228-00 e Marcus Felipe Los Lou, CPF: 221.385.008-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais). **TAXA DE JUROS: 100%** (por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros.

Continua no 2-2-CR, Fls. 186



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Item nº 3 — "UE".

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Pr. 4.251
Ano 2008

Matrícula nº

Data: 07/04/2008.

(Continuação da Matrícula nº 28.342, L-2-CE, pertencente a SBCE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda.).

(taxa DP, concedida de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 262 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 80 (oitenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 06 (seis) anos. **PRAZO DE PAGAMENTO:** Prazo de cédula de São Paulo/SP. **AVALISTAS:** Mario Schickmann, CPF: 252.345.509-44; Moisés Schickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schickmann, CPF: 415.735.519-00; Meilo Schickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 04.529.874/0001-20; INCOMER Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.958/0001-00; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.945.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000102008-20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 60140014847300, com validade para 07/09/2008; recolhimento do IRJ conforme autenticação mecânica: REISC 0830034030802195 370,00COBR.GRUB104, e Mandado de Notificação - Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Braço do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca, afastando a exigência da apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI Braço do Norte, 07 de abril de 2008. **OFICIAL MAIOR:** Ludiz Sebastião da Costa Bez (Procurador Jurídico).

AV-4-23.342.

PROTOCOLO Nº 55.136.

DATA: 03/02/2008.

Mediante requerimento da proprietária SBCE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, já qualificada na presente matrícula, representada neste ato pelo código administrador Marcelo Schickmann, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Felice Schickmann, 55, São João Rio, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-435.914.007-00 e C.I. nº 259.313-55P/SP, de acordo com o art. 18, da 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada na JUCESC sob o nº 2000125090 de 12/04/2006, foi emitida a apresentação da Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida do Estado, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com o Código de controle nº 28780AD7 CFB.062, emitida em 21/08/2008 com validade para 17/02/2009, da SBCE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, CNPJ nº 04.529.874/0001-00, em razão da não apresentação para o registro das hipotecas constantes das R-1 a R-7 da presente matrícula tendo sido, na época supra por emitir em Mandado de Notificação - Mandado de Segurança. Foi apresentada a Certidão Simplificada da JUCESC, datada de 03/08/2008. Os documentos encontram-se arquivados neste CRI Braço do Norte, 04 de Setembro de 2008. **REGISTRADORA SUBSTITUTA:** Ludiz Sebastião da Costa Bez (Procurador Jurídico).

AV-9-23.342.

PROTOCOLO Nº 62.002.

DATA: 02/02/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 20/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco CITIBANK S.A., assinado pelos procuradores Alexandre Apóstolo de Souza, brasileiro, casado, brasileiro, domiciliado e residente na Rua Rainha Maria Stuart, nº 210 na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-304.235.300-70 e C.I. nº 34.462.331-5-SP/SP; e Wagner Nascimento Senfim, brasileiro, casado, brasileiro, domiciliado e residente na Rua José Gomes da Silva, nº 70 casa 02, na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-296.332.736-02 e C.I. nº 30.450.030-4-SP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-0483, página 217, aos 27/05/2011, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 20/01/2012; logo o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54267-4, contida na R-1 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste CRI. Emol. R\$ 71,30, Braço do Norte, 03 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: Ludiz Sebastião da Costa Bez (Procurador Jurídico).

AV-10-23.342.

PROTOCOLO Nº 62.016.

DATA: 06/02/2012.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CREDOR: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 29/12/2011, emitido por Gestau BG Participações S/A, assinado pelos procuradores Anaiana Rodier Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF-465.004.080-72 e C.I. nº 403254043-5-SP/RS e Jacqueline Felgue Gomes, brasileira, divorciada, portadora, domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-397.021.993-49 e C.I. nº 603.037.275-5-SP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1500, folha nº 125, aos 21/09/2011, no 3º Tabelião de Notas do Porto Alegre, confirmada sua validade em 03/07/2012 e cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no sede social no dia 24 de Novembro de 2009, registrada

CONTINUA DO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 23.342

Fl. 188v

na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 3271305 em 04/02/2010, Protocolo 10/057547-1, depois a alteração da Razão Social do credor Banco Gerda S.A., já qualificada no R-2 da presente matrícula para GERDAU RG PARTICIPAÇÕES S.A. Dtos documentos encontram-se arquivados nesta Carteira. E-mail: RS 71.30, Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-11-23.342. PROTOCOLO Nº 62.015. DATA: 08/02/2012.
CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 26/12/2011, emitido por Gerdau RG Participações S/A, assinado pelos procuradores, Anelise Frederic Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF: 405.004.050-72 e C.I. nº 4036640643-SSPRS e João Carlos Felipe Correa, brasileiro, divorciado, contador, domiciliado e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-352.021.000-49 e C.I. nº 005.037.275-6-SSPRS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1500, folha nº 135, aos 21/06/2011, no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, confirmada sua validade em 03/02/2012, depois o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 1249 constante no R-4 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados nesta Carteira. E-mail: RS 71.30, Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-12-23.342. PROTOCOLO Nº 62.017. DATA: 08/02/2012.
CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação de Obrigação Garantida por Hipoteca, datado de 18/01/2012, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco ABC Brasil S.A., assinado pelo Diretor Vice-Presidente Administrativo, Sérgio Ricardo Bionzi, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-176.871.248-33 e C.I. nº 14.287.454-6-SSPSP, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de Abril de 2010, registrada na JUCESP sob o nº 400.006/10-4 em 09/11/2010 e Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28/02/2011, e pelo procurador, Valdirino Cano Monteiro, brasileiro, advogado, bancário, portador do CPF-107.658.328-21 e C.I. nº 16.737.721-6-SSPSP, conforme Procuração Pública lavrada no Livro 2588, páginas 157/151, aos 12/04/2011, no 12º Tabelionato de Notas de São Paulo, confirmada sua validade em 03/02/2012, depois o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 20030032 constante no R-6 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados nesta Carteira. E-mail: RS 71.30, Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3º Escrevente Substituto: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-13-23.342. PROTOCOLO Nº 62.018. DATA: 13/02/2012.
CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 27/12/2011, emitido em Uberlândia/MG, pelo Banco Triângulo S.A., assinado pelo Diretor Executivo, José Mario Garcia Cury, portador do CPF-654.511.048-91, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, datada de 15/01/2012, e pelo procurador, Roberto Heraldo Ribeiro, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado e residente na Rua Alameda Mar Vermelho, nº 26 Condomínio Royal Park, Uberlândia/MG, portador do CPF-744.695.005-59 e C.I. nº 5.032.044-8-SSPMG, conforme Procuração Pública lavrada no L-708, folhas 169 aos 06/12/2011, no Cartório do 3º Ofício de Notas de Uberlândia/MG, confirmada sua validade em 09/02/2012, depois o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54385-3, constante no R-3 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados nesta Carteira. E-mail: RS 71.30, Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3º Escrevente Substituto: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-14-23.342. PROTOCOLO Nº 62.019. DATA: 13/02/2012.
CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 03/02/2012, emitido em Caxambu/SP, pelo Banco Bradesco S.A., assinado pelos procuradores, Luis Claudio Toledo, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador do CPF-004.415.658-83 e C.I. nº 9.485.632-1-SSPSP e Rosângela Felix da Silva Gouveia, brasileira, casada, bancária, portadora do CPF-205.159.055-35 e C.I. nº 27.155.895-1-SSPSP, conforme Procuração Pública lavrada no L-967, folhas 215/216 aos 14/07/2011, no 2º Tabelionato de Notas de Caxambu/SP, confirmada sua validade em 10/02/2012, depois o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 2370336-0100-01, constante no R-2 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados nesta Carteira. E-mail: RS 71.30, Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3º Escrevente Substituto: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-15-23.342. PROTOCOLO Nº 62.020. DATA: 13/02/2012.
ALTERAÇÃO DE CREDORA: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.430.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235, bloco A, bairro Vila Olímpica, na cidade de São Paulo/SP, assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-167.713.338-62 e C.I. nº 25.963.025-1-SSPSP e Fabiana Rigoni, portadora do CPF-258.762.258-06 e C.I. nº 33.045.667-6-SSPSP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9403, folhas 358/361 aos 14/02/2011, no 2º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012, cópia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2009, a qual aprovou o Instrumento Particular de Quitação e Justificação de Incorporação do Banco ABN AMRO Real S.A., e cópia do Protocolo nº

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 23.342

No. 125
 Date: 2012

Ministério Nº. 23.342 Data: 14 de Fevereiro de 2012
(Continuação da Minutação nº M-23.342, L-2-CE, referente a SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis)

2.117.462/11-0 a nº 2.117.462/11-0, datados de 13/11/2011, emitidos pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, para o Afundado do crédito Banco ARN AMRO, Real S.A., na qual ficando no R-6 da presente matrícula, em razão de Incorporação Integral do credor original, pelo atual credor BANCO SANTAMER (Breal) S.A. Dadas as circunstâncias e a ausência de arrolados neste Cartório, Eritic RS 71.53, Praça do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3º Escrevente Substituto: _____ (Juiz Weber Borsetti de Freitas)

AV-16-23.342 PROTOCOLO 1942/2012 DATA: 13/02/2012

CANCELAMENTO, Mediante Instrumento Particular de Oneração Mútua, de Cessão de Direitos do Primeiro Grau datado de 22/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-167.713.330-62 e C.N. 25.263.025-4-555155 e Fabiano Rigoti, portador do CPF-268.762.259-03 e C.N. 30.645.657-9-581939, conforme Programação Pública lavrada no L-9485, folhas 358/361, nos 1408/2011, no 2º Tabelão de Notas de São Paulo/SP, confirmado com validade em 08/02/2012, face o Conhecimento da Cessão do Crédito Bancário - CCB nº 94232-2, constante no R-5 de presente matrícula, por encontra-se devidamente quitado, conforme documentos anexados ao CCBB Cessão Rigoti nº 71.30, Buço do Livro: 14 do Registro de 2012. 8ª Circunscrição Substancial.

(Luis Weber Bonelli de Freitas)

AW-17-23 342 PROTOCOLO Nº 02.070 DATA: 13/02/2012
CANCELAMENTO: Márcia Inês Pinheiro de Lacerda, inscrita no Conselho Nacional de Justiça sob o nº 2514/2011, emitida em São Paulo/SP, pelo Banco Votorantim S.A., assinada pelos proponentes, Ary Alencar Moreira, brasileiro, casado, administrador da empresa, portador do CPF nº 31.935.550-20 e C.P.F. nº 20.579.932-11 e SRRPIS e Silva Sanches Di Stasi Galdi, brasileiro, casado, economista, portador do C.P.F. nº 128.050.348-70 e C.P.F. nº 14.239.019-05 e SRRPIS, conforme Hologramas Nacionais emitidos em L-32328, páginas 000013 até 1300520/1, no 2º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmado sua validade em 14/02/2012, face o Cancelamento do Cartão de Identificação Nacional - CEN nº 52358-0, constante no R-7 de presente matrícula, por encontrarem-se devidamente emitidos, conforme ocorreu nos atos processuais nº 002/2012, Eritol 87130. Brasília de Notas, 14 de Fevereiro de 2012. 2ª Escrevente Substituta: *[Assinatura]* Santa Weber Gonçalves de Freitas

AV. 38-22-242. PROTOCOLO Nº 62.105. DATA: 23/02/2012
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. Mediante requerimento datado de 03/02/2012, assinado pelo Diretor, Jairo Orlando Rocha, brasileiro, casado, Industrial domiciliado e residente no Rua Antônio Phipps, 206 bairro Colômbia, na cidade de São Luiz do Sul, portador do CPF-29.312.029-83 e C.I. nº SC 298.456-SB/SC conforme Art. 12 do Decreto Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42300007141 em 13/12/2011, copia da Ata de Reunião Geral extraordinária da Sociedade, registrada na JUCESC sob o nº 42305692766 em 13/12/2011, copia da Vigência da Constituição da Companhia, registrada na JUCESC sob o nº 204010212, assinada pelo Secretário Geral, Eládio Borges Barcelos e pelo Recebeiro da Renda, Casades e Arquivo, Mônica W. 176.957-0 JUCESC, Decretório Boaventura, faz a alteração da **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**, da propriedade e **CONSTITUIÇÃO** da firma de **Embragação e Reparação Ltda** para **CONCORRER S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS**, com sede e endereço de capital fixado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.622/0001-00, no endereço Rua Padre Aurélio, nº 565 Bairro Administrativo, Santa Indarara, na cidade de São Luiz do Sul, pelos documentos acima descritos, para a seguinte razão social: **Embr - RS 71.30, S/A de N.º 23 de Fevereiro de 2012- REGISTRADOR**
 (Luiz Roberto de Godoy)

N-19-73.542. PROTOCOLO Nº62.789 DATA: 28/06/2012.
TITULO E FORMA: Nota CIRCULA DE CREDITO BANCARIO nº 001502011 e Instrumento Particular de Contrato de Fiança e Fiançadora em Garantia emendas aos 23/02/2011, em São Paulo/SP, a **EMITENTE/DEVEDORA/DEBIDANTE:** COOPERAS SA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS, qualificada na AV-18-Born, neste ato representada por seus diretores: **MARCO SCHICKMANN**, brasileiro casado, comerciante, domiciliado e residente na Avenida November Frederico, Talsbach, 90, na cidade de São Luçerna/SC portador do CPF- 252.348.303-04 e C.I. nº 5/C 11-4055, **MARCELO SCHICKMANN**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Felipe Schickmann nº 25, Bairro Bela Vista, na cidade de São Luçerna/SC portador do CPF- 435.914.007-50 e C.I. nº 350.311-55/SPSC e **JANIO DRUGAL**, **NOCH**, CPF- 246.312.039-51, C.I. nº 60 265.455-55/SPSC, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Antônio Fleppaz, nº 200 Bairro Evolução, na cidade de São Luçerna/SC, conforme Artigo 12, 51º de Vigência da Lei, filiação do contrato social na empresa registrada na JUCESP sob o nº 42360303/141 em-18/12/2011, **Alexsandro Schickmann**, o qual obteve da presente matrícula, a todos os nomes



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 23.342

Fb. 1256

benefícios, melhoramentos, construções e instalações que não foram aprovadas, em garantia das obrigações garantidas assumidas nos termos da Lei 5.514 de 20/11/57. O CREDOR FIDUCIÁRIO, RES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. - BANCO DE INVESTIMENTO, nascido no CNPJ nº 34.111.187/0001-12, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo/SP, no Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, representada neste ato pelos ditos: Alan do Amaral Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI 05.534.503-5 SSP/SP e CPF, 831.774.347-00 e Mônica Carmelina Alves Bruno, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da CI nº 11.322.558 SSP/SP e CPF, 011.728.438-57; conforme Ata de reunião do conselho de administração realizada em 30/04/2012 registrada na JUCIS/SP sob o nº 277.570/0-7, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) O valor da dívida é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), (03 imóveis) será pago em parcelas semestrais iguais e consecutivas, respectando o prazo de carência de 18 (dezoito) meses, respectivo em 8 parcelas no valor de R\$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil reais), vencendo-se a primeira parcela em 22/05/2013 e a última parcela em 22/05/2016. 2ª) Encargos Financeiros: Sobre os saldos devedores verificadas na conta ou emprestimo, descontados ao lançamento do valor emprestado, bem assim dos quantos das obrigações, devida o Estado de Santa Catarina, taxas e despesas, incluindo juros remuneratórios pós-fixados, equivalentes a 100% B com por cento) da taxa média referenciada dos depósitos interfinanceiros de um dia (CDI extrajuro), apurada pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação e divulgada pela revista diária da ANDIMA, calculados diariamente sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 dias úteis, capitalizados o partir da data da emissão desta cédula e aumentados do spread de 4,50% a.a., relativos de encargos financeiros, calculados por dias úteis, serão levados a débito e exigidos integralmente a seu pagamento, no correspondente esta - base. 3ª) Cada semestre no vencimento e na liquidação do divido. 3ª) Enquanto o emitente estiver adimplente com as obrigações garantidas, terão direito à livre utilização do bem alienado por sua conta e risco. 4ª) Condições das partes: constantes, a teor do inciso VI, do artigo 24 da Lei nº 5514/57, para fins de venda em público leilão, que aos imóveis alienados fiduciariamente (03 imóveis), objeto desta instrução é atribuído o valor de R\$ 15.750.000,00 (dezoito milhões e setecentos mil reais), conforme laudo de avaliação elaborado pela Germano & Pereira Engenharia e serviços S/C Ltda. CNPJ 55.714.500/0001-08 em 2011 cuja cópia faz parte integrante e complementar desta instrução, valor este correspondente, nesta data e assim devendo permanecer a 80% das dívidas garantidas. 5ª) Lote de pagamento: Todos os valores relativos ao pagamento devidos ao credor, nos termos desta cédula, deverão ser efetuados por meio de depósitos bancários na conta reserva bancária no valor nº 1-0, Banco nº 35, agência 1-0, nas respectivas datas de vencimento, sendo o Emitente com todas as despesas decorrentes dos pagamentos. O credor envia confirmação de recebimento de pagamento a emitente a prazo de pagamento de São Paulo. 6ª) Foro: Elegem as partes o Foro central do Comércio da cidade de São Paulo, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ou decorrentes do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. AVALISTAS: MARIO SCHLUCKMANN, CPF-252.346.509-44, C.I. nº 590.514855 e sim. PRICILIA FORNAZZA SCHLUCKMANN, CPF-534.241.409-10 e CI 1.347.522 brasileiros, casados, eis comerciantes, da do lat. domiciliados e residentes no Estado de São Paulo. 7ª) FORO: 8ª) FORO: 9ª) FORO: 10ª) FORO: 11ª) FORO: 12ª) FORO: 13ª) FORO: 14ª) FORO: 15ª) FORO: 16ª) FORO: 17ª) FORO: 18ª) FORO: 19ª) FORO: 20ª) FORO: 21ª) FORO: 22ª) FORO: 23ª) FORO: 24ª) FORO: 25ª) FORO: 26ª) FORO: 27ª) FORO: 28ª) FORO: 29ª) FORO: 30ª) FORO: 31ª) FORO: 32ª) FORO: 33ª) FORO: 34ª) FORO: 35ª) FORO: 36ª) FORO: 37ª) FORO: 38ª) FORO: 39ª) FORO: 40ª) FORO: 41ª) FORO: 42ª) FORO: 43ª) FORO: 44ª) FORO: 45ª) FORO: 46ª) FORO: 47ª) FORO: 48ª) FORO: 49ª) FORO: 50ª) FORO: 51ª) FORO: 52ª) FORO: 53ª) FORO: 54ª) FORO: 55ª) FORO: 56ª) FORO: 57ª) FORO: 58ª) FORO: 59ª) FORO: 60ª) FORO: 61ª) FORO: 62ª) FORO: 63ª) FORO: 64ª) FORO: 65ª) FORO: 66ª) FORO: 67ª) FORO: 68ª) FORO: 69ª) FORO: 70ª) FORO: 71ª) FORO: 72ª) FORO: 73ª) FORO: 74ª) FORO: 75ª) FORO: 76ª) FORO: 77ª) FORO: 78ª) FORO: 79ª) FORO: 80ª) FORO: 81ª) FORO: 82ª) FORO: 83ª) FORO: 84ª) FORO: 85ª) FORO: 86ª) FORO: 87ª) FORO: 88ª) FORO: 89ª) FORO: 90ª) FORO: 91ª) FORO: 92ª) FORO: 93ª) FORO: 94ª) FORO: 95ª) FORO: 96ª) FORO: 97ª) FORO: 98ª) FORO: 99ª) FORO: 100ª) FORO: 101ª) FORO: 102ª) FORO: 103ª) FORO: 104ª) FORO: 105ª) FORO: 106ª) FORO: 107ª) FORO: 108ª) FORO: 109ª) FORO: 110ª) FORO: 111ª) FORO: 112ª) FORO: 113ª) FORO: 114ª) FORO: 115ª) FORO: 116ª) FORO: 117ª) FORO: 118ª) FORO: 119ª) FORO: 120ª) FORO: 121ª) FORO: 122ª) FORO: 123ª) FORO: 124ª) FORO: 125ª) FORO: 126ª) FORO: 127ª) FORO: 128ª) FORO: 129ª) FORO: 130ª) FORO: 131ª) FORO: 132ª) FORO: 133ª) FORO: 134ª) FORO: 135ª) FORO: 136ª) FORO: 137ª) FORO: 138ª) FORO: 139ª) FORO: 140ª) FORO: 141ª) FORO: 142ª) FORO: 143ª) FORO: 144ª) FORO: 145ª) FORO: 146ª) FORO: 147ª) FORO: 148ª) FORO: 149ª) FORO: 150ª) FORO: 151ª) FORO: 152ª) FORO: 153ª) FORO: 154ª) FORO: 155ª) FORO: 156ª) FORO: 157ª) FORO: 158ª) FORO: 159ª) FORO: 160ª) FORO: 161ª) FORO: 162ª) FORO: 163ª) FORO: 164ª) FORO: 165ª) FORO: 166ª) FORO: 167ª) FORO: 168ª) FORO: 169ª) FORO: 170ª) FORO: 171ª) FORO: 172ª) FORO: 173ª) FORO: 174ª) FORO: 175ª) FORO: 176ª) FORO: 177ª) FORO: 178ª) FORO: 179ª) FORO: 180ª) FORO: 181ª) FORO: 182ª) FORO: 183ª) FORO: 184ª) FORO: 185ª) FORO: 186ª) FORO: 187ª) FORO: 188ª) FORO: 189ª) FORO: 190ª) FORO: 191ª) FORO: 192ª) FORO: 193ª) FORO: 194ª) FORO: 195ª) FORO: 196ª) FORO: 197ª) FORO: 198ª) FORO: 199ª) FORO: 200ª) FORO: 201ª) FORO: 202ª) FORO: 203ª) FORO: 204ª) FORO: 205ª) FORO: 206ª) FORO: 207ª) FORO: 208ª) FORO: 209ª) FORO: 210ª) FORO: 211ª) FORO: 212ª) FORO: 213ª) FORO: 214ª) FORO: 215ª) FORO: 216ª) FORO: 217ª) FORO: 218ª) FORO: 219ª) FORO: 220ª) FORO: 221ª) FORO: 222ª) FORO: 223ª) FORO: 224ª) FORO: 225ª) FORO: 226ª) FORO: 227ª) FORO: 228ª) FORO: 229ª) FORO: 230ª) FORO: 231ª) FORO: 232ª) FORO: 233ª) FORO: 234ª) FORO: 235ª) FORO: 236ª) FORO: 237ª) FORO: 238ª) FORO: 239ª) FORO: 240ª) FORO: 241ª) FORO: 242ª) FORO: 243ª) FORO: 244ª) FORO: 245ª) FORO: 246ª) FORO: 247ª) FORO: 248ª) FORO: 249ª) FORO: 250ª) FORO: 251ª) FORO: 252ª) FORO: 253ª) FORO: 254ª) FORO: 255ª) FORO: 256ª) FORO: 257ª) FORO: 258ª) FORO: 259ª) FORO: 260ª) FORO: 261ª) FORO: 262ª) FORO: 263ª) FORO: 264ª) FORO: 265ª) FORO: 266ª) FORO: 267ª) FORO: 268ª) FORO: 269ª) FORO: 270ª) FORO: 271ª) FORO: 272ª) FORO: 273ª) FORO: 274ª) FORO: 275ª) FORO: 276ª) FORO: 277ª) FORO: 278ª) FORO: 279ª) FORO: 280ª) FORO: 281ª) FORO: 282ª) FORO: 283ª) FORO: 284ª) FORO: 285ª) FORO: 286ª) FORO: 287ª) FORO: 288ª) FORO: 289ª) FORO: 290ª) FORO: 291ª) FORO: 292ª) FORO: 293ª) FORO: 294ª) FORO: 295ª) FORO: 296ª) FORO: 297ª) FORO: 298ª) FORO: 299ª) FORO: 300ª) FORO: 301ª) FORO: 302ª) FORO: 303ª) FORO: 304ª) FORO: 305ª) FORO: 306ª) FORO: 307ª) FORO: 308ª) FORO: 309ª) FORO: 310ª) FORO: 311ª) FORO: 312ª) FORO: 313ª) FORO: 314ª) FORO: 315ª) FORO: 316ª) FORO: 317ª) FORO: 318ª) FORO: 319ª) FORO: 320ª) FORO: 321ª) FORO: 322ª) FORO: 323ª) FORO: 324ª) FORO: 325ª) FORO: 326ª) FORO: 327ª) FORO: 328ª) FORO: 329ª) FORO: 330ª) FORO: 331ª) FORO: 332ª) FORO: 333ª) FORO: 334ª) FORO: 335ª) FORO: 336ª) FORO: 337ª) FORO: 338ª) FORO: 339ª) FORO: 340ª) FORO: 341ª) FORO: 342ª) FORO: 343ª) FORO: 344ª) FORO: 345ª) FORO: 346ª) FORO: 347ª) FORO: 348ª) FORO: 349ª) FORO: 350ª) FORO: 351ª) FORO: 352ª) FORO: 353ª) FORO: 354ª) FORO: 355ª) FORO: 356ª) FORO: 357ª) FORO: 358ª) FORO: 359ª) FORO: 360ª) FORO: 361ª) FORO: 362ª) FORO: 363ª) FORO: 364ª) FORO: 365ª) FORO: 366ª) FORO: 367ª) FORO: 368ª) FORO: 369ª) FORO: 370ª) FORO: 371ª) FORO: 372ª) FORO: 373ª) FORO: 374ª) FORO: 375ª) FORO: 376ª) FORO: 377ª) FORO: 378ª) FORO: 379ª) FORO: 380ª) FORO: 381ª) FORO: 382ª) FORO: 383ª) FORO: 384ª) FORO: 385ª) FORO: 386ª) FORO: 387ª) FORO: 388ª) FORO: 389ª) FORO: 390ª) FORO: 391ª) FORO: 392ª) FORO: 393ª) FORO: 394ª) FORO: 395ª) FORO: 396ª) FORO: 397ª) FORO: 398ª) FORO: 399ª) FORO: 400ª) FORO: 401ª) FORO: 402ª) FORO: 403ª) FORO: 404ª) FORO: 405ª) FORO: 406ª) FORO: 407ª) FORO: 408ª) FORO: 409ª) FORO: 410ª) FORO: 411ª) FORO: 412ª) FORO: 413ª) FORO: 414ª) FORO: 415ª) FORO: 416ª) FORO: 417ª) FORO: 418ª) FORO: 419ª) FORO: 420ª) FORO: 421ª) FORO: 422ª) FORO: 423ª) FORO: 424ª) FORO: 425ª) FORO: 426ª) FORO: 427ª) FORO: 428ª) FORO: 429ª) FORO: 430ª) FORO: 431ª) FORO: 432ª) FORO: 433ª) FORO: 434ª) FORO: 435ª) FORO: 436ª) FORO: 437ª) FORO: 438ª) FORO: 439ª) FORO: 440ª) FORO: 441ª) FORO: 442ª) FORO: 443ª) FORO: 444ª) FORO: 445ª) FORO: 446ª) FORO: 447ª) FORO: 448ª) FORO: 449ª) FORO: 450ª) FORO: 451ª) FORO: 452ª) FORO: 453ª) FORO: 454ª) FORO: 455ª) FORO: 456ª) FORO: 457ª) FORO: 458ª) FORO: 459ª) FORO: 460ª) FORO: 461ª) FORO: 462ª) FORO: 463ª) FORO: 464ª) FORO: 465ª) FORO: 466ª) FORO: 467ª) FORO: 468ª) FORO: 469ª) FORO: 470ª) FORO: 471ª) FORO: 472ª) FORO: 473ª) FORO: 474ª) FORO: 475ª) FORO: 476ª) FORO: 477ª) FORO: 478ª) FORO: 479ª) FORO: 480ª) FORO: 481ª) FORO: 482ª) FORO: 483ª) FORO: 484ª) FORO: 485ª) FORO: 486ª) FORO: 487ª) FORO: 488ª) FORO: 489ª) FORO: 490ª) FORO: 491ª) FORO: 492ª) FORO: 493ª) FORO: 494ª) FORO: 495ª) FORO: 496ª) FORO: 497ª) FORO: 498ª) FORO: 499ª) FORO: 500ª) FORO: 501ª) FORO: 502ª) FORO: 503ª) FORO: 504ª) FORO: 505ª) FORO: 506ª) FORO: 507ª) FORO: 508ª) FORO: 509ª) FORO: 510ª) FORO: 511ª) FORO: 512ª) FORO: 513ª) FORO: 514ª) FORO: 515ª) FORO: 516ª) FORO: 517ª) FORO: 518ª) FORO: 519ª) FORO: 520ª) FORO: 521ª) FORO: 522ª) FORO: 523ª) FORO: 524ª) FORO: 525ª) FORO: 526ª) FORO: 527ª) FORO: 528ª) FORO: 529ª) FORO: 530ª) FORO: 531ª) FORO: 532ª) FORO: 533ª) FORO: 534ª) FORO: 535ª) FORO: 536ª) FORO: 537ª) FORO: 538ª) FORO: 539ª) FORO: 540ª) FORO: 541ª) FORO: 542ª) FORO: 543ª) FORO: 544ª) FORO: 545ª) FORO: 546ª) FORO: 547ª) FORO: 548ª) FORO: 549ª) FORO: 550ª) FORO: 551ª) FORO: 552ª) FORO: 553ª) FORO: 554ª) FORO: 555ª) FORO: 556ª) FORO: 557ª) FORO: 558ª) FORO: 559ª) FORO: 560ª) FORO: 561ª) FORO: 562ª) FORO: 563ª) FORO: 564ª) FORO: 565ª) FORO: 566ª) FORO: 567ª) FORO: 568ª) FORO: 569ª) FORO: 570ª) FORO: 571ª) FORO: 572ª) FORO: 573ª) FORO: 574ª) FORO: 575ª) FORO: 576ª) FORO: 577ª) FORO: 578ª) FORO: 579ª) FORO: 580ª) FORO: 581ª) FORO: 582ª) FORO: 583ª) FORO: 584ª) FORO: 585ª) FORO: 586ª) FORO: 587ª) FORO: 588ª) FORO: 589ª) FORO: 590ª) FORO: 591ª) FORO: 592ª) FORO: 593ª) FORO: 594ª) FORO: 595ª) FORO: 596ª) FORO: 597ª) FORO: 598ª) FORO: 599ª) FORO: 600ª) FORO: 601ª) FORO: 602ª) FORO: 603ª) FORO: 604ª) FORO: 605ª) FORO: 606ª) FORO: 607ª) FORO: 608ª) FORO: 609ª) FORO: 610ª) FORO: 611ª) FORO: 612ª) FORO: 613ª) FORO: 614ª) FORO: 615ª) FORO: 616ª) FORO: 617ª) FORO: 618ª) FORO: 619ª) FORO: 620ª) FORO: 621ª) FORO: 622ª) FORO: 623ª) FORO: 624ª) FORO: 625ª) FORO: 626ª) FORO: 627ª) FORO: 628ª) FORO: 629ª) FORO: 630ª) FORO: 631ª) FORO: 632ª) FORO: 633ª) FORO: 634ª) FORO: 635ª) FORO: 636ª) FORO: 637ª) FORO: 638ª) FORO: 639ª) FORO: 640ª) FORO: 641ª) FORO: 642ª) FORO: 643ª) FORO: 644ª) FORO: 645ª) FORO: 646ª) FORO: 647ª) FORO: 648ª) FORO: 649ª) FORO: 650ª) FORO: 651ª) FORO: 652ª) FORO: 653ª) FORO: 654ª) FORO: 655ª) FORO: 656ª) FORO: 657ª) FORO: 658ª) FORO: 659ª) FORO: 660ª) FORO: 661ª) FORO: 662ª) FORO: 663ª) FORO: 664ª) FORO: 665ª) FORO: 666ª) FORO: 667ª) FORO: 668ª) FORO: 669ª) FORO: 670ª) FORO: 671ª) FORO: 672ª) FORO: 673ª) FORO: 674ª) FORO: 675ª) FORO: 676ª) FORO: 677ª) FORO: 678ª) FORO: 679ª) FORO: 680ª) FORO: 681ª) FORO: 682ª) FORO: 683ª) FORO: 684ª) FORO: 685ª) FORO: 686ª) FORO: 687ª) FORO: 688ª) FORO: 689ª) FORO: 690ª) FORO: 691ª) FORO: 692ª) FORO: 693ª) FORO: 694ª) FORO: 695ª) FORO: 696ª) FORO: 697ª) FORO: 698ª) FORO: 699ª) FORO: 700ª) FORO: 701ª) FORO: 702ª) FORO: 703ª) FORO: 704ª) FORO: 705ª) FORO: 706ª) FORO: 707ª) FORO: 708ª) FORO: 709ª) FORO: 710ª) FORO: 711ª) FORO: 712ª) FORO: 713ª) FORO: 714ª) FORO: 715ª) FORO: 716ª) FORO: 717ª) FORO: 718ª) FORO: 719ª) FORO: 720ª) FORO: 721ª) FORO: 722ª) FORO: 723ª) FORO: 724ª) FORO: 725ª) FORO: 726ª) FORO: 727ª) FORO: 728ª) FORO: 729ª) FORO: 730ª) FORO: 731ª) FORO: 732ª) FORO: 733ª) FORO: 734ª) FORO: 735ª) FORO: 736ª) FORO: 737ª) FORO: 738ª) FORO: 739ª) FORO: 740ª) FORO: 741ª) FORO: 742ª) FORO: 743ª) FORO: 744ª) FORO: 745ª) FORO: 746ª) FORO: 747ª) FORO: 748ª) FORO: 749ª) FORO: 750ª) FORO: 751ª) FORO: 752ª) FORO: 753ª) FORO: 754ª) FORO: 755ª) FORO: 756ª) FORO: 757ª) FORO: 758ª) FORO: 759ª) FORO: 760ª) FORO: 761ª) FORO: 762ª) FORO: 763ª) FORO: 764ª) FORO: 765ª) FORO: 766ª) FORO: 767ª) FORO: 768ª) FORO: 769ª) FORO: 770ª) FORO: 771ª) FORO: 772ª) FORO: 773ª) FORO: 774ª) FORO: 775ª) FORO: 776ª) FORO: 777ª) FORO: 778ª) FORO: 779ª) FORO: 780ª) FORO: 781ª) FORO: 782ª) FORO: 783ª) FORO: 784ª) FORO: 785ª) FORO: 786ª) FORO: 787ª) FORO: 788ª) FORO: 789ª) FORO: 790ª) FORO: 791ª) FORO: 792ª) FORO: 793ª) FORO: 794ª) FORO: 795ª) FORO: 796ª) FORO: 797ª) FORO: 798ª) FORO: 799ª) FORO: 800ª) FORO: 801ª) FORO: 802ª) FORO: 803ª) FORO: 804ª) FORO: 805ª) FORO: 806ª) FORO: 807ª) FORO: 808ª) FORO: 809ª) FORO: 810ª) FORO: 811ª) FORO: 812ª) FORO: 813ª) FORO: 814ª) FORO: 815ª) FORO: 816ª) FORO: 817ª) FORO: 818ª) FORO: 819ª) FORO: 820ª) FORO: 821ª) FORO: 822ª) FORO: 823ª) FORO: 824ª) FORO: 825ª) FORO: 826ª) FORO: 827ª) FORO: 828ª) FORO: 829ª) FORO: 830ª) FORO: 831ª) FORO: 832ª) FORO: 833ª) FORO: 834ª) FORO: 835ª) FORO: 836ª) FORO: 837ª) FORO: 838ª) FORO: 839ª) FORO: 840ª) FORO: 841ª) FORO: 842ª) FORO: 843ª) FORO: 844ª) FORO: 845ª) FORO: 846ª) FORO: 847ª) FORO: 848ª) FORO: 849ª) FORO: 850ª) FORO: 851ª) FORO: 852ª) FORO: 853ª) FORO: 854ª) FORO: 855ª) FORO: 856ª) FORO: 857ª) FORO: 858ª) FORO: 859ª) FORO: 860ª) FORO: 861ª) FORO: 862ª) FORO: 863ª) FORO: 864ª) FORO: 865ª) FORO: 866ª) FORO: 867ª) FORO: 868ª) FORO: 869ª) FORO: 870ª) FORO: 871ª) FORO: 872ª) FORO: 873ª) FORO: 874ª) FORO: 875ª) FORO: 876ª) FORO: 877ª) FORO: 878ª) FORO: 879ª) FORO: 880ª) FORO: 881ª) FORO: 882ª) FORO: 883ª) FORO: 884ª) FORO: 885ª) FORO: 886ª) FORO: 887ª) FORO: 888ª) FORO: 889ª) FORO: 890ª) FORO: 891ª) FORO: 892ª) FORO: 893ª) FORO: 894ª) FORO: 895ª) FORO: 896ª) FORO: 897ª) FORO: 898ª) FORO: 899ª) FORO: 900ª) FORO: 901ª) FORO: 902ª) FORO: 903ª) FORO: 904ª) FORO: 905ª) FORO: 906ª) FORO: 907ª) FORO: 908ª) FORO: 909ª) FORO: 910ª) FORO: 911ª) FORO: 912ª) FORO: 913ª) FORO: 914ª) FORO: 915ª) FORO: 916ª) FORO: 917ª) FORO: 918ª) FORO: 919ª) FORO: 920ª) FORO: 921ª) FORO: 922ª) FORO: 923ª) FORO: 924ª) FORO: 925ª) FORO: 926ª) FORO: 927ª) FORO: 928ª) FORO: 929ª) FORO: 930ª) FORO: 931ª) FORO: 932ª) FORO: 933ª) FORO: 934ª) FORO: 935ª) FORO: 936ª) FORO: 937ª) FORO: 938ª) FORO: 939ª) FORO: 940ª) FORO: 941ª) FORO: 942ª) FORO: 943ª) FORO: 944ª) FORO: 945ª) FORO: 946ª) FORO: 947ª) FORO: 948ª) FORO: 949ª) FORO: 950ª) FORO: 951ª) FORO: 952ª) FORO: 953ª) FORO: 954ª) FORO: 955ª) FORO: 956ª) FORO: 957ª) FORO: 958ª) FORO: 959ª) FORO: 960ª) FORO: 961ª) FORO: 962ª) FORO: 963ª) FORO: 964ª) FORO: 965ª) FORO: 966ª) FORO: 967ª) FORO: 968ª) FORO: 969ª) FORO: 970ª) FORO: 971ª) FORO: 972ª) FORO: 973ª) FORO: 974ª) FORO: 975ª) FORO: 976ª) FORO: 977ª) FORO: 978ª) FORO: 979ª) FORO: 980ª) FORO: 981ª) FORO: 982ª) FORO: 983ª) FORO: 984ª) FORO: 985ª) FORO: 986ª) FORO: 987ª) FORO: 988ª) FORO: 989ª) FORO: 990ª) FORO: 991ª) FORO: 992ª) FORO: 993ª) FORO: 994ª) FORO: 995ª) FORO: 996ª) FORO: 997ª) FORO: 998ª) FORO: 999ª) FORO: 1000ª) FORO: 1001ª) FORO: 1002ª) FORO: 1003ª) FORO: 1004ª) FORO: 1005ª) FORO: 1006ª) FORO: 1007ª) FORO: 1008ª) FORO: 1009ª) FORO: 1010ª) FORO: 1011ª) FORO: 1012ª) FORO: 1013ª) FORO: 1014ª) FORO: 1015ª) FORO: 1016ª) FORO: 1017ª) FORO: 1018ª) FORO: 1019ª) FORO: 1020ª) FORO: 1021ª) FORO: 1022ª) FORO: 1023ª) FORO: 1024ª) FORO: 1025ª) FORO: 1026ª) FORO: 1027ª) FORO: 1028ª) FORO: 1029ª) FORO: 1030ª) FORO: 1031ª) FORO: 1032ª) FORO: 1033ª) FORO: 1034ª) FORO: 1035ª) FORO: 1036ª) FORO: 1037ª) FORO: 1038ª) FORO: 1039ª) FORO: 1040ª) FORO: 1041ª) FORO: 1042ª) FORO: 1043ª) FORO: 1044ª) FORO: 1045ª) FORO: 1046ª) FORO: 1047ª) FORO: 1048ª) FORO: 1049ª) FORO: 1050ª) FORO: 1051ª) FORO: 1052ª) FORO: 1053ª) FORO: 1054ª) FORO: 1055ª) FORO: 1056ª) FORO: 1057ª) FORO: 1058ª) FORO: 1059ª) FORO: 1060ª) FORO: 1061ª) FORO: 1062ª) FORO: 1063ª) FORO: 1064ª) FORO: 1065ª) FORO: 1066ª) FORO: 1067ª) FORO: 1068ª) FORO: 1069ª) FORO: 1070ª) FORO: 1071ª) FORO: 1072ª) FORO: 1073ª) FORO: 1074ª) FORO: 1075ª) FORO: 1076ª) FORO: 1077ª) FORO: 1078ª) FORO: 1079ª) FORO: 1080ª) FORO: 1081ª) FORO: 1082ª) FORO: 1083ª) FORO: 1084ª) FORO: 1085ª) FORO: 1086ª) FORO: 1087ª) FORO: 1088ª) FORO: 1089ª) FORO: 1090ª) FORO: 1091ª) FORO: 1092ª) FORO: 1093ª) FORO: 1094ª) FORO: 1095ª) FORO: 1096ª) FORO: 1097ª) FORO: 1098ª) FORO: 1099ª) FORO: 1100ª) FORO: 1101ª) FORO: 1102ª) FORO: 1103ª) FORO: 1104ª) FORO: 1105ª) FORO: 1106ª) FORO: 1107ª) FORO: 1108ª) FORO: 1109ª) FORO: 1110ª) FORO: 1111ª) FORO: 1112ª) FORO: 1113ª) FORO: 1114ª) FORO: 1115ª) FORO: 1116ª) FORO: 1117ª) FORO: 1118ª) FORO: 1119ª) FORO: 1120ª) FORO: 1121ª) FORO: 1122ª) FORO: 1123ª) FORO: 1124ª) FORO: 1125ª) FORO: 1126ª) FORO: 1127ª) FORO: 1128ª) FORO: 1129ª) FORO: 1130ª) FORO: 1131ª) FORO: 1132ª) FORO: 1133ª) FORO: 1134ª) FORO: 1135ª) FORO: 1136ª) FORO: 1137ª) FORO: 1138ª) FORO: 1139ª) FORO: 1140ª) FORO: 1141ª) FORO: 1142ª) FORO: 1143ª) FORO: 1144ª) FORO: 1145ª) FORO: 1146ª) FORO: 1147ª) FORO: 1148ª) FORO: 1149ª) FORO: 1150ª) FORO: 1151ª) FORO: 1152ª) FORO: 1153ª) FORO: 1154ª) FORO: 1155ª) FORO: 1156ª) FORO: 1157ª) FORO: 1158ª) FORO: 1159ª) FORO: 1160ª) FORO: 1161ª) FORO: 1162ª) FORO: 1163ª) FORO: 1164ª) FORO: 1165ª) FORO: 1166ª) FORO: 1167ª) FORO: 1168ª) FORO: 1169ª) FORO: 1170ª) FORO: 1171ª) FORO: 1172ª) FORO: 1173ª) FORO: 1174ª) FORO: 1175ª) FORO: 1176ª) FORO: 1177ª) FORO: 1178ª) FORO: 1179ª) FORO: 1180ª) FORO: 1181ª) FORO: 1182ª) FORO: 1183ª) FORO: 1184ª) FORO: 1185ª) FORO: 1186ª) FORO: 1187ª) FORO: 1188ª) FORO: 1189ª) FORO: 1190ª) FORO: 1191ª) FORO: 1192ª) FORO: 1193ª) FORO: 1194ª) FORO: 1195ª) FORO: 1196ª) FORO: 1197ª) FORO: 1198ª) FORO: 1199ª) FORO: 1200ª) FORO: 1201ª) FORO: 1202ª) FORO: 1203ª) FORO: 1204ª) FORO: 1205ª) FORO: 1206ª) FORO: 1207ª) FORO: 1208ª) FORO: 120



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRASÃO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

Unidade 1 - FCR

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

Fls. 37
 Anos: 2013

Matrícula nº 23.342

Data: 10 de Janeiro de 2013

(Continuação da matrícula nº M-23.342 L-2-CO, pertencente à Copobrás S/A Indústria e Comércio de Embalagens)

conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 2012, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 202.779/12-4 em 23/05/2012; fica CANCELADA a Alienação Fiduciária, atrelada da Cédula de Crédito Bancária nº 001542011 constante no R-32 da presente matrícula, por encontrá-la devidamente quitada. Tudo de acordo com os documentos arquivados nesta Carteira - Emissão RS 71.35, Brasão do Norte, 10 de Janeiro de 2013. 3ª Escritura Substituta: *Walter Bonatti de Freitas*

R-21-23.342

PROTOCOLO Nº 63.962

DATA: 21/01/2013

TÍTULO E FORMA: Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS, emitido aos 19/12/2012, em São Paulo/SP, A EMPRESARIAL COMPANHIA DE DEBENTURAS, INDICANTE: COPCOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 06.445.822/0001-60, com sede na Rua Padre Aníbal, nº 505 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, nome ato representada por seus diretores: Mario Schickmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Fideles Trombador, 50 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-252.346.509-44 e C.I. nº 514.680-55P/SC, Manoel Schickmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Felipe Schickmann, nº 65 Bairro Serra Rio, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-435.014.507-00 e C.I. nº 280.311-88P/SC e Janio Dinete Kosi, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Antonio Philipp, nº 200 Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-208.312.009-53, C.I. nº 258.495-88P/SC, conforme Artigo 12, §1º da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social registrada na JUCESC sob o nº 42300037141 em 12/12/2011; aliena fiduciariamente o imóvel a beneficiária, objeto da presente matrícula, bem como todas as respectivas partes, acessórios, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações a eles incorporadas de qualquer natureza, em garantia do fiel integral e imediato pagamento das obrigações assumidas, nos termos e para os efeitos dos artigos 12 e seguintes da Lei nº 9.514/97: 1) **OBJETOS DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** PARAVARI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Sile de Setembro, nº 58 2º andar, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 15.227.984/0001-60 e NIRE 33.200.644.171, nome ato representada por seu sócio, Marcus Vinicius Balleiro da Rocha, brasileiro, casado, seguritário, domiciliado e residente na Rua Sile de Setembro, nº 58 sala 2401 Centro, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, portador do CPF-561.101.807-00 e C.I. nº 04533329-0-FPRJ, conforme cláusula sexta do Instrumento Particular de Alienação Controlada registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 80001836275 em 05/09/2008, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º) **Valor Total da Emissão:** O valor total da emissão será de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). 2º) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas até 5.000 (cinco mil e quinhentas) Debêntures. 3º) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observado que deverão ser subscritas ou adquiridas, no âmbito da Oferta Pública, Debêntures no montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 4º) **Data de Emissão:** Para todas as emissões legais, a data de emissão das Debêntures será em 15 de novembro de 2012. 5º) **Exatidão da Vencimento:** As Debêntures terão prazo de vigência de três (03) anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de novembro de 2015. 6º) **Prazo da Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de emissão autorizada a integralização. Todas as Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição e em uma única data, de acordo com os procedimentos adotados pela CETIP S.A. - Mercado Organizado. 7º) **Amortização:** O valor nominal unitário das Debêntures será pago e amortizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira paga 12 (doze) meses após a data de emissão, ou seja, em 15 de novembro de 2013. 8º) **Remuneração:** O valor nominal unitário das Debêntures não será atualizado. As Debêntures terão jus a uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pelo CETIP, acrescida exponencialmente de um percentual de 6,0% ao ano, incidendo sobre o valor nominal unitário e pagos ao final de cada período de capitalização. 9º) **Enquanto se mantiver adimplente**, a credora fiduciária conterá o posse direta do imóvel em alienação e poderá fazer livre utilização, por sua conta e risco. 10º) **Para fins de início da amortização e de liquidação de acordo com o artigo 27 da Lei nº 9.514/97**, as perdas adotará o valor total da liquidação correspondente a R\$ 25.200.000,00 (vinte e cinco milhões e doiscentos mil reais), relativo a três (03) imóveis, sendo o valor de mercado do imóvel objeto da presente matrícula de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais) e valor de venda forçado de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), conforme Laudo de Avaliação, atualizado mensalmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo - IPCA desde a data desta escritura até a data de publicação do primeiro edital do público leilão. 11º) **As obrigações assumidas neste Contrato não serão inextinguíveis e**

CONTEÚDO REVERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 22.242

Fb. 488

Inotável, obrigando os portos e seus eventuais sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.
 12ª) Os direitos e obrigações decorrentes deste contrato não poderão ser cedidos pela omissão, exceto mediante a prévia e expressa aprovação da Debitante. 13ª) Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes deste contrato. Este Contrato constitui parte integrante e complementar do Instrumento Particular de Escritura de 1ª (Primeira) Escritura de Debitante Simples, Não Convencional em Ação de Espólio Quase-soluto, com Sentença Arbitral em São Paulo, para Distribuição Partes com Entença, Redução de Colocação, a qual encontra-se registrada no L-3-M, sob o nº 15.228 neste Cartório.
 Observação: Foram apresentados: Cartão Positivo com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 00122012-0001622, emitida em 05/06/2012, válida até 02/02/2013; Cartão Conjunta Positivo com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 14/09/2012, válida até 13/03/2013, conforme Código de controle do cartão: 8885.BED6.024.4880; Cartão Negativo de Débitos Estaduais datada de 27/12/2012, válida até 25/02/2013; Cartão Negativo de Débitos Municipais nº 00282/2012, datada de 14/11/2012, assinado pelo Focal do Títulos, João César dos Reis Frota, Port. 13459; Cartão Simplificado da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 03/01/2013, assinado pelo Secretário Geral, Rômulo Borges Gonçalves e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo, Decilene Beckbauer, Matrícula 170.957-0, todos em nome do devedor fiduciário, o recolhimento da GRUR referente ao Fundo de Respostabilidade da Justiça, no valor total de R\$ 1.033,33 (04 alor) até 18/01/2013, conforme autenticação E EF4.89C.643.5D4.B94 - Banco do Brasil e nesse número 0000/0000.0677.6676, e Laudo de Avaliação de Imóveis Industriais, datado de 05/10/2012, elaborado por Germano & Pereira Engenharia e Serviços S/C Ltda, assinado pelo Diretor, Délio Germano Pereira Júnior, CREA 25.934/0-SP. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas, estão de acordo com o instrumento e demais documentos arquivados neste Cartório. Em R\$ 260,00 e mais pelo registro. CYN98612-00MK. R\$ 1,35. Braço do Norte, 22 de Janeiro de 2013.
 REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

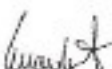
EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Certifico que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 23.342 do Livro nº 2 CE, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.
Braço do Norte, 25 de Março de 2015.


[] Ludiz Sebastião da Costa Bez - Registrador
[] Bernadette Maria Wiltzrich Bez - Escrevente Substituto
[] Alessandra Vieira Westphal - Escrevente Substituto
[] Lenita Weber Bonetti da Freitas - Escrevente Substituto
[] Vera Lúcia Westphal Uliano - Escrevente
[] Marilene da Silva Sombra - Escrevente

Emolumentos:
01 Certidão de inteiro Teor..... R\$ 8,40
05 Folha expediente..... R\$ 15,75
Selos: R\$ 1,55
Total: R\$ 25,70

****Validade: 30 dias****

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
DTC55822-WLFX
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

ANEXO VII - FOTOGRAFIAS

ANEXO VII - FOTOGRAFIAS

(Matrícula n° 19.500)



**AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRONTE AO IMÓVEL
(À DIREITA), VISTA NO SENTIDO CENTRO/ RIO BRAÇO DO NORTE**



**AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRONTE AO IMÓVEL
(À ESQUERDA), VISTA NO SENTIDO RIO BRAÇO DO NORTE/ CENTRO**



FRENTE DO IMÓVEL





PORTARIA



PRÉDIO DE ESCRITÓRIOS

(Matrícula n° 19.501)



AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRENTE AO IMÓVEL
(À DIREITA), VISTA NO SENTIDO CENTRO/ RIO BRAÇO DO NORTE



AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRENTE AO IMÓVEL
(À ESQUERDA), VISTA NO SENTIDO RIO BRAÇO DO NORTE/ CENTRO



FRENTE DO IMÓVEL





FRENTE DO GALPÃO DE OFICINAS



(Matrícula n° 23.342)



AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRONTE AO IMÓVEL
(À ESQUERDA), VISTA NO SENTIDO CENTRO/ RIO BRAÇO DO NORTE



AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRONTE AO IMÓVEL
(À DIREITA), VISTA NO SENTIDO RIO BRAÇO DO NORTE/ CENTRO



FRENTE DO IMÓVEL





PRÉDIO DA PORTARIA



ANTIGO PRÉDIO DE ESCRITÓRIOS



FRENTE DOS GALPÕES INDUSTRIAIS (À ESQUERDA) E ANTIGO PRÉDIO DE ESCRITÓRIOS (À DIREITA)



VISTA LATERAL DO ANTIGO PRÉDIO DE ESCRITÓRIOS



ENTRADA DE VEÍCULOS E TANQUES DE MATÉRIA PRIMA